

# MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Grandes Opções do Plano  
E Orçamento**

**2015**

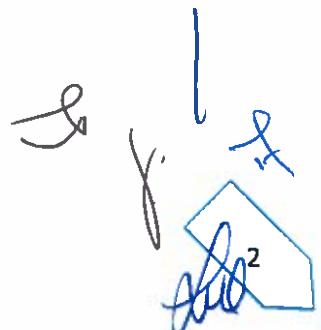
*S. J. I.  
M. S. G.*

*M. S. G.*

<b>ÍNDICE</b>	<b>1</b>
<b>PROPOSTA</b>	<b>3</b>
<b>RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>REGRAS PREVISONAIS – PONTO 3.3 DO POCAL</b>	<b>5</b>
<b>I PARTE</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<b>12</b>
<b>DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL</b>	<b>13</b>
<b>LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL</b>	<b>13</b>
<b>INTERVENÇÕES SETORIAIS</b>	<b>15</b>
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>15</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>15</b>
<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>15</b>
<b>INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>	<b>16</b>
<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>16</b>
<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>17</b>
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>18</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>21</b>
<b>AÇÃO SOCIAL</b>	<b>21</b>
<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>	<b>24</b>
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	<b>25</b>
<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA</b>	<b>25</b>
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>26</b>
<b>SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS</b>	<b>26</b>
<b>CULTURA</b>	<b>27</b>
<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>31</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>31</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>32</b>
<b>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>	<b>33</b>
<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>33</b>

Handwritten signatures and a blue stamp are present at the bottom right of the page. The stamp contains the letters 'MPTP' and the number '1'. There is also a handwritten mark resembling a signature or a stylized letter 'J'.

<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	<b>33</b>
<b>TURISMO</b>	<b>35</b>
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>37</b>
<b>INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</b>	<b>37</b>
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>37</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>37</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>39</b>
<b>ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>40</b>
<b>DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	
<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	
<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b>	
<b>PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS</b>	
<b>PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)</b>	
<b>MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MEDIO E A LONGO PRAZOS</b>	
<b>PROPOSTAS ANEXAS</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ENCARGOS PLURIANUAIS</b>	
<b>EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO</b>	
<b>MAPA DE PESSOAL</b>	



# MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Proposta**

**2015**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

## PROPOSTA

Para cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro apresentamos a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, a qual contém o Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades mais relevantes, o relatório com a fundamentação política orçamental proposta e ainda o articulado que contem as medidas para orientar a Execução Orçamental.

O contexto de crise que o País atravessa e as medidas de austeridade exigidas pelo Governo, impostas pelos compromissos assumidos com a "Troika", fazem prever mais um ano de grandes dificuldades, o que vai obrigar a uma gestão municipal ainda mais rigorosa. Tal realidade determina que sejamos capazes de fazer opções criteriosas e de gerir os recursos disponíveis de acordo com o superior interesse público e procurando ir ao encontro dos interesses e expectativas dos cidadãos numa busca incessante para garantir crescentes níveis de bem-estar e de qualidade de vida.

Para tal, impõe-se, antes de mais, procurar promover o desenvolvimento sustentado do Concelho, pugnando por uma cada vez maior atratividade do território, buscando a atração de novos investimentos que possam contribuir para a criação de mais desenvolvimento económico e de novas oportunidades de emprego. Almejando ir ao encontro de uma visão estruturada das potencialidades da economia local, continuamos a apostar na valorização da agricultura e dos produtos locais, na dinamização da atividade turística e preparar maior atratividade para o investimento industrial.

Ao mesmo tempo, não deixaremos de continuar a manter e aprofundar outros importantes vetores de desenvolvimento indutores de progresso e de qualidade de vida, como são as infraestruturas rodoviárias, o abastecimento de água e o saneamento básico, a recolha de resíduos e a requalificação dos espaços públicos, a educação, a cultura, o desporto, o ambiente e a inovação tecnológica. E porque no contexto atual só é possível projetar investimentos de maior vulto com recurso aos fundos comunitários, temos preparados os processos de candidaturas para apresentar a financiamento logo que o novo quadro comunitário de apoio esteja disponível.

Na conjuntura atual, a ação social emerge como um elemento fundamental para desenvolver políticas ativas de justiça e inclusão social, assumindo a autarquia um papel central na



3

promoção do apoio solidário aos cidadãos desprotegidos e em situações de fragilidade, assim como na promoção de formas de diferenciação positiva. A concretização de uma estratégia de intervenção social será uma área essencial da nossa atuação, com destaque para os domínios do emprego e da habitação, sem esquecer outras políticas sociais de emergência e/ou inclusivas. Com este espírito, procuraremos envolver todas as instituições e a sociedade civil na busca de projetos comuns orientados para as crianças, os idosos e as famílias carenciadas e o fomento de relações intergeracionais e interculturais que promovam o combate a todo o tipo de discriminações.

O presente documento estabelece as orientações fundamentais da Câmara Municipal no que respeita à prestação de serviços e nas suas ações de apoio ao investimento, incentivando a parceria com terceiros (empresas, associações, clubes, projetos de desenvolvimento, etc.) visando a criação de emprego e a elevação da qualidade de vida dos cidadãos, orientando a gestão dos seus próprios recursos e serviços para a satisfação das necessidades dos Mesão-frienses, das empresas e de todas as instituições ambicionando, sempre, a afirmação de uma imagem positiva do território e de todas as suas potencialidades.

A incerteza quanto ao futuro próximo impõe, ao Município de Mesão Frio e à grande maioria dos municípios, limitações acrescidas, pela diminuição das receitas próprias, pela diminuição das transferências do Estado, pela manutenção dos cortes à capacidade de endividamento, com base na nova definição do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e por todo um conjunto de medidas de restrição orçamental que, tendo em conta a crescente transferência de competências, vão exigir a adoção de soluções que constituirão um novo paradigma na gestão autárquica, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável do concelho e a manutenção da qualidade de vida dos municíipes.

De acordo com o n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o orçamento municipal inclui, nomeadamente, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingente;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Assim,

1. Com base nos documentos previsionais de gestão em anexo, elaborados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar, no ano económico de 2015, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.
2. O Orçamento para o ano de 2015 foi elaborado com regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL e com base numa estratégia de contenção de despesas de funcionamento e de desenvolvimento sustentado, com reflexos positivos no património da autarquia e no progresso económico e social que se preconiza para o Município.

## Regras previsionais - Ponto 3.3 do POCAL

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso

5

- para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

O Orçamento Municipal, para o ano de 2015, foi ainda elaborado tendo em conta as regras previstas no artigo 253.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014), em que refere que a previsão orçamental de receitas das autarquias locais, resultantes da venda de imóveis em montante igual à média aritmética simples das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que procedem o mês da sua elaboração.

**3. As Grandes Opções do Plano (GOP 2015) integram projetos, ações e investimentos a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento de exercício.**

**4. Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, acompanham a proposta de orçamento os elementos relativos aos recursos humanos, integrando o respetivo Mapa de Pessoal.**

**5. As receitas do Município para o ano económico de 2015, são estimadas em 5 743 245, 00 € (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco euros), assim discriminados:**

RECEITA	MONTANTE
CORRENTE	4 849 647, 62 €
CAPITAL	893 597, 38 €
<b>TOTAL</b>	<b>5 743 245, 00 €</b>

**6. As despesas municipais para o ano económico de 2015, são fixadas em 5 743 245, 00 € (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco euros), assim discriminados:**

DESPESA	MONTANTE
CORRENTE	3 978 941, 00 €
CAPITAL	1 764 304, 00 €
<b>TOTAL</b>	<b>5 743 245, 00 €</b>

6

7. Na angariação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as *Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2015*, contempladas no presente documento.

Nestes termos, e tendo em conta o definido na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos de gestão para o ano de 2015, que a seguir se discriminam:

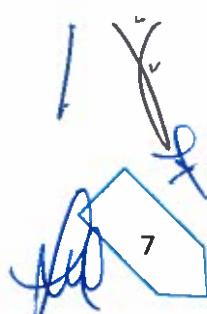
- 1- Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2015;**
- 2- Grande Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano 2015;**
- 3- Norma de Execução do Orçamento, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais;**
- 4- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;**
- 5- Empréstimo de Curto Prazo;**
- 6- Mapa de Pessoal;**

Município de Mesão Frio, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.



# MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Relatório com Apresentação e  
Fundamentação da Política  
Orçamental Proposta**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Mesão Frio, is located in the bottom left corner.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible authority for the budget presentation, is located in the bottom right corner.

I PARTE



Miss

8  
800

## I Primeira parte

### Introdução

Este documento constitui um instrumento fundamental do planeamento da atividade do Município para o ano 2015 e tem como principal fio condutor a criação de condições para o desenvolvimento sustentado do território concelhio.

As Grandes Opções do Plano enquadram-se nas estratégias de elevação dos índices de bem-estar e de qualidade de vida dos Mesão-frienses, visando nuclearmente o desenvolvimento da sociedade e da economia local e a alavancagem da atratividade e da competitividade do território municipal.

Inseridas numa lógica de consolidação orçamental, de equilíbrio financeiro e de implementação de uma gestão de rigor, embora elaboradas num clima de incerteza económica e de indefinição no que diz respeito aos Fundos Comunitários, uma vez que ainda não são conhecidas as respetivas regras, não deixam contudo de se nortear em função de desígnios incontornáveis como a realização de transformações estruturais e a capacitação de alguns setores da vida concelhia.

As prioridades de investimento incidem em três eixos fundamentais: o emprego e o desenvolvimento económico; a educação/formação e a ação social; o ambiente e a qualidade de vida.

A elaboração do presente documento procurou espelhar o claro propósito de prosseguir com os esforços em ordem ao equilíbrio financeiro, mas, concomitantemente, a firme vontade de contribuir com a criação de condições para a modernização dos setores produtivos locais, incentivando o empreendedorismo, cativando investimentos internos e externos e modernizando o território concelhio.

O Município tem que potenciar a atração de novos empreendimentos que gerem riqueza e emprego para os mesão-frienses e em especial para os nossos jovens. A dinamização da atividade económica, a proporcionar pelo perímetro turístico que o nosso concelho dispõe, pelos equipamentos e serviços atrativos e pela mobilização dos agentes económicos e sociais, estes deverão ajudar a alavancar a economia e a criar postos de trabalhos indispensáveis para a fixação das pessoas no território concelhio.

**O incremento da atratividade do território centrar-se-á numa clara aposta na fixação das pessoas nas suas freguesias.**

É nesta mesma linha que emerge o **desenvolvimento da atividade turística como um fator de atratividade e de revitalização da economia local**. O melhor aproveitamento das margens ribeirinhas para o lazer e para a prática desportiva, requalificando as praias fluviais.

**A educação é, incontornavelmente, estruturante no desenvolvimento de qualquer sociedade moderna.** Com a conclusão da reorganização do parque escolar, todas as crianças beneficiam das mesmas oportunidades no acesso a um ensino de excelência. Ao mesmo tempo, o **ensino profissional** continuará a afirmar-se como uma vertente importante na formação dos jovens, disponibilizando-nos sempre em fazer parcerias com base na ação em contexto de trabalho com as várias edilidades.

Mas a um concelho moderno e competitivo não se pode também deixar de atribuir um papel preponderante à vertente do desenvolvimento social, afirmando-se, cada vez mais, como um **concelho solidário** onde as famílias mais vulneráveis se sintam amparadas e onde os mais idosos se sintam sempre acarinhados e apoiados. Numa conjuntura em que a função social dos poderes públicos corre o risco de se ver secundarizada pelos ditames do rigor e da contenção orçamental, impõe-se dar claros sinais de uma efetiva **sensibilidade social** e da capacidade de mobilizar todos os parceiros sociais para projetos com um impacto positivo na vida das pessoas. Só assim se logrará continuar a encetar um trabalho planeado e consequente em torno da **dignificação e valorização das pessoas**. Assim, a área social, transversal a múltiplos objetivos deste documento, emerge como um dos principais pilares nesta estratégia de consolidação do progresso e do bem-estar.

**A sustentabilidade do território concelhio passa essencialmente pela aposta em medidas políticas estratégicas no setor ambiental**, objetivo que só será atingido com a progressiva universalização de serviços básicos como o abastecimento público de água e o tratamento de águas residuais.

Uma palavra também, em matéria de crescimento sustentável, para o desenvolvimento de uma estratégia de crescimento de ordenamento do território e de promoção e valorização do mundo rural inscrita nas principais opções feitas no processo do PDM que abriu um ciclo de

**novas possibilidades de disseminação harmoniosa do tecido produtivo por todo o território concelhio, potenciando uma ocupação e povoamento mais equilibrados e passível de inverter a tendência de desertificação notada em algumas zonas mais periféricas.**

**O bem-estar e a qualidade de vida serão ainda promovidos com o desenvolvimento de ações integradas na cultura, no desporto e no lazer.**

**A cultura é a forma mais sublime de promover um povo, razão porque a defesa e projeção das tradições concelhias e a dinamização de iniciativas e projetos que estimulem a capacidade criativa dos diferentes atores.**

**A prática desportiva, além de concorrer para a adoção de hábitos e estilos de vida salutares, incrementa a interação social e assume um papel de relevo na formação de crianças e jovens e idosos, consubstanciando uma escola de valores e criando condições para o desenvolvimento de competências fundamentais para a inserção numa sociedade e num mundo crescentemente desafiante e competitivo. Prosseguirão, pois, o investimento na melhoria dos equipamentos desportivos e o apoio a projetos integrados de formação desportiva.**

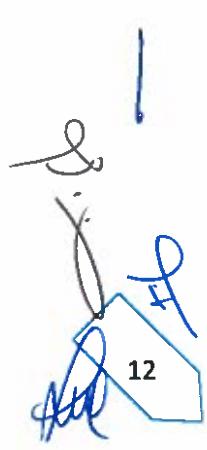
**Para a concretização destes projetos ambiciosos e indeclináveis em várias áreas nucleares irá contribuir a apostar na otimização do aproveitamento dos fundos do novo Quadro Comunitário de Apoio.**

**Nesta altura em que as freguesias iniciaram uma nova experiência autárquica, em resultado das agregações, exige-se uma ainda maior aposta no desenvolvimento de efetivas políticas de descentralização e de proximidade com os cidadãos, delegando mais competências e meios que vão potenciar a capacidade dos nossos autarcas nas freguesias de intervir de forma mais eficaz para resolver os problemas que efetivamente interessam aos cidadãos.**

**No nosso trabalho diário vamos privilegiar uma relação de grande proximidade com as pessoas. Contamos ainda com a nossa capacidade de mobilização de todos os agentes locais para a tarefa coletiva da alavancagem do desenvolvimento de todo o território concelhio. O dinamismo das associações locais, o empreendedorismo das instituições concelhias e a gestão de proximidade das juntas de freguesia são determinantes para o sucesso destas políticas delineadas exclusivamente a pensar no bem-estar de todos os Mesão-frienses.**

## Enquadramento legal

Em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, conjugados com o estabelecido pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em matéria de gestão de pessoal, e ainda com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Órgão Executivo do Município de Mesão Frio elabora e submete à aprovação os documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2015.



12

## **Desenvolvimento estrutural**

### **Linhas estratégicas para o desenvolvimento estrutural**

O presente documento encontra-se ancorado numa visão para o desenvolvimento estrutural e sustentado do Concelho de Mesão Frio e tem em vista a prossecução da grande meta da modernização e elevação da atratividade e competitividade do território.

A afirmação de Mesão Frio como um território de excelência para as famílias, para as empresas, para as associações, para as instituições e para todas as demais forças vivas locais é um desiderato ambicioso mas exequível se conseguir congregar vontades e unir sinergias no sentido da concretização dos seguintes objetivos fundamentais:

- Dar continuidade aos esforços em ordem à modernização administrativa, tendo em vista facilitar continuamente a vida dos municípios e de todos os investidores;
- Criar todas as condições para que o território concelhio beneficie de novos investimentos geradores de riqueza e postos de trabalho;
- Otimizar o aproveitamento dos fundos do novo Quadro Comunitário de Apoio no sentido da concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentado do concelho;
- Cativar e incentivar o empreendedorismo, nomeadamente entre os jovens com elevada qualificação, preparados para utilizarem o conhecimento e a inovação tecnológica na dinamização de novos projetos empresariais;
- Continuar a investir na melhoria da formação e da qualificação de todas as pessoas;
- Consolidar medidas de equilíbrio financeiro e de controlo das despesas;
- Projetar o território concelhio como um destino turístico de excelência;
- Promover a fixação das pessoas nas suas freguesias e atrair novos habitantes;
- Divulgar e valorizar as potencialidades naturais e culturais do território, numa lógica de preservação do equilíbrio ambiental e da promoção do desenvolvimento sustentável do concelho.

A reorganização da administração local vem colocar a questão do desenvolvimento de políticas e adoção de medidas de proximidade com ainda maior acuidade. A necessidade cada vez maior de fazer com que as instâncias de poder não estejam muito afastadas das pessoas e de se apostar na descentralização administrativa é fundamental para a implantação de um paradigma de governação local alicerçado em princípios como a transparência, a eficiência e a

eficácia na ação, patente na imediata disponibilização de meios logísticos e recursos financeiros promotores de desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental do território.

Assim, a prevalência do princípio da subsidiariedade, refletido nos esforços em ordem à descentralização e reforma administrativa e desenvolvimento de um permanente trabalho de parceria com os principais agentes do desenvolvimento local, nomeadamente as Juntas de Freguesia, as Associações, as Instituições, os Empresários, a Direção do Agrupamento de Escolas, serão determinantes para se conseguir alavancar a competitividade do território concelhio.

Os esforços permanentes do Município para lograr a otimização dos níveis de eficiência e para levar a bom termo políticas municipais que vão de encontro às reais necessidades da sociedade e da economia locais representam, novamente, um dos maiores desafios a enfrentar, exigindo-se para tanto, políticas proactivas em áreas de nuclear importância, a saber: a educação, a cultura, o desporto e o lazer; a valorização do conhecimento e da inovação tecnológica; o planeamento e a gestão sustentada do território; a requalificação urbanística; uma gestão financeira rigorosa; a defesa da qualidade ambiental e o desenvolvimento económico e social.



A large area at the bottom right of the page contains handwritten signatures in blue ink. One signature is a stylized 'M' and 'S'. Another is a cursive 'S' and 'J'. A third is a stylized 'A' and 'R'. To the right of these, the number '14' is written in blue. There is also a small, faint mark that looks like a checkmark or a 'P'.

## **INTERVENÇÕES SETORIAIS**

### **1. – FUNÇÕES GERAIS**

#### **1.1. – Administração geral**

##### **1.1.1. – Modernização administrativa**

O trabalho de proximidade da administração local tem que se pautar pelo reforço da capacidade para responder com celeridade e eficácia às múltiplas solicitações dos municíipes, dos empreendedores e de todos os agentes de dinamização da vida económica, social, cultural e desportiva.

Irão continuar as diligências no sentido de proporcionar serviços funcionais e eficazes e de prestar um atendimento célere e personalizado, sempre a pensar na melhoria gradual da capacidade de resposta para ir ao encontro das exigências de uma economia cada vez mais competitiva.

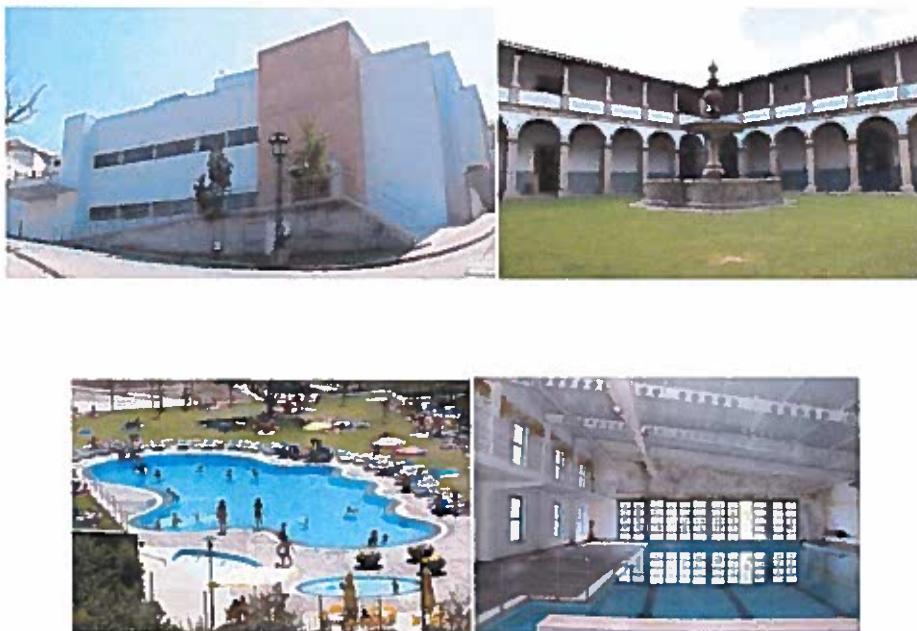
Para a concretização destes objetivos e numa lógica de diminuição dos custos de funcionamento dos serviços, serão encetadas as seguintes ações:

- **Prossecução dos esforços em ordem à redução dos custos de exploração dos sistemas de informação municipais, substituindo, melhorando e ampliando os sistemas de informação através do desenvolvimento interno de aplicações de pequeno e médio porte;**
- **Interoperabilidade das aplicações informáticas municipais.** Devido a inúmeras medidas de implementação de sistemas e plataformas de origens bem diferentes surge agora a necessidade de tornar a informação acessível e comum. Esta necessidade implica que a informação deva ser explorada a partir de todos os sistemas embora seja recebida de fontes bem diferentes. Este projeto entra na inevitável criação de pontos únicos de atendimento nos serviços municipais que respondam ao encerramento ou transformação de outros.
- **Prosseguir com a implementação de um sistema de arquivo digital que proporcione a guarda de documentos digitais em formatos abertos e a interoperabilidade com outros sistemas.**

15

### **1.1.2. – Instalações municipais**

As instalações municipais proporcionam as condições indispensáveis para que os vários serviços técnicos possam estar preparados para responder com prontidão e eficácia às solicitações. Num concelho com uma área geográfica diminuta e com um reduzido número de freguesias, as instalações e os respetivos serviços municipais têm que corresponder positivamente ao aturado trabalho de planeamento efetuado para que seja maximizado o aproveitamento dos meios técnicos e humanos existentes. As instalações municipais estão preparadas, em termos de espaço, de organização e de funcionalidade, para corresponder a estas exigências e para que os funcionários municipais continuem a realizar as tarefas com eficácia e prossigam na realização de um muito relevante trabalho de apoio às múltiplas obras e intervenções que decorrem em várias zonas do território concelhio.



### **1.2. – Segurança e ordem pública**

A segurança e a ordem pública são dois valores incontornáveis numa sociedade organizada e que se pauta pela intransigente defesa do direito de todos os cidadãos a elevados níveis de bem-estar e de qualidade de vida.

A difícil conjuntura económica e social que Portugal atravessa, potência indubitavelmente, a emergência de sinais de alguma insegurança e o risco de alguma proliferação de

N.F.S.

comportamentos desviantes, razão pela qual as autoridades e as entidades públicas têm que redobrar a atenção a estes fenómenos e encetar medidas com especial incidência em matéria de prevenção. O Município e os parceiros sociais locais vão, assim, continuar vigilantes e atuantes no sentido de apoiar as franjas da população mais vulneráveis e particularmente afetadas pelo desinvestimento estatal na área social, no sentido de ajudar a criar as condições necessárias para que todos vivam com o mínimo de dignidade.

Vai igualmente prosseguir o trabalho de cooperação com as entidades competentes na área da segurança e da ordem pública, no sentido de serem desenvolvidos todos os esforços em ordem à salvaguarda da integridade das pessoas e dos seus bens.

Incrementar a coesão social e defender legítimos direitos dos cidadãos são também desideratos incontornáveis para conseguirmos elevar a atratividade do território concelhio e para lograrmos cativar novos moradores e um crescente número de investidores.

### **1.3. – Proteção civil e luta contra incêndios**

O insubstituível labor da Proteção Civil continuará assente num sempre profícuo planeamento e pautar-se-á pela apostila numa estratégia de estreita e sistemática cooperação entre as várias entidades competentes.

Defender as pessoas e os seus bens é uma tarefa cada vez mais exigente e que reclama capacidade de intervenção pronta e eficaz só possível com um claro investimento em recursos humanos, em meios logísticos e em instalações dignas e apetrechadas de equipamentos necessários e adequados.

No relevante capítulo da defesa do património florestal, o Município de Mesão Frio continuará a valorizar o labor de técnicos especializados e no trabalho exemplar das equipas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), das equipas dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio e da equipa que integra os serviços municipais.

Os imprescindíveis cuidados em termos de equilíbrio financeiro também irão contemplar este sensível setor, numa perspetiva de racionalização e de otimização da eficiência na utilização

  
17

dos recursos, mas de forma a não afetar a capacidade de ação tanto em matéria de prevenção como no tocante ao combate às calamidades naturais, como os fogos florestais.

Neste âmbito continuaremos a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, relevando também a necessidade de se incrementar a efetiva valorização da sempre renovada formação dos bombeiros voluntários.

Entre as medidas que o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) se propõe levar a bom termo merecem saliência as que se seguem:

- Iniciativas de sensibilização especialmente dirigidas à população escolar;
- Concretização de exercícios/simulacros;
- Colaboração na elaboração de Planos Prévios de Intervenção/Prevenção;
- Consolidação dos esforços em ordem à formação dos elementos do SMPC.



## 2. - FUNÇÕES SOCIAIS

### 2.1. – Educação

A educação é um dos pilares estruturantes da sociedade e uma peça fundamental do motor do desenvolvimento económico e social, razão pela qual continua a ser contemplada com uma importante fatia do orçamento municipal. Propiciar a todas as crianças e jovens o acesso ao conhecimento e a uma formação integral, em igualdade de condições e de oportunidades, é um objetivo prioritário.

Investir na modernização do ensino é essencial para incrementar a preparação e o desempenho da população enquanto cidadãos ativos e conscientes e profissionais qualificados.

Esta aposta na educação norteia-se pelo propósito fundamental de contribuir para que os estabelecimentos de ensino sejam espaços atrativos de inclusão, aprendizagem e partilha de experiências e de conhecimentos nas múltiplas áreas do saber.

Os objetivos e as orientações estratégicas definidos na **Carta Educativa** continuarão a ser cumpridos com o rigor e a dedicação que se impõem.

Uma vez mais, a educação é objeto da valorização e do investimento que lhe são devidos, mesmo numa altura em que as competências do poder local nesta matéria não cessam de crescer e em que não se verifica a correspondente disponibilização de recursos. Esta tendência, que se tem vindo a acentuar nos últimos anos, exige um redobrado esforço financeiro da autarquia, mas a política educativa concelhia vai continuar na senda de uma forte aposta na educação como o grande desígnio de um concelho totalmente empenhado em continuar no trilho da modernidade. Nesta conformidade, com a construção do **centro escolar** contribuiu para que o território concelhio ficasse coberto com um edifício moderno e bem equipado para o desenvolvimento de uma atividade de ensino aprendizagem à altura das exigências do nosso tempo.

A reorganização do parque escolar definida na Carta Educativa ficou concluída, proporcionando a todas as crianças do concelho igualdade de oportunidades a um ensino de excelência que as capacitará para prosseguirem estudos. Uma vez mais se sublinha que a estratégia alicerçada numa lógica de proximidade entre o centro escolar e a escola sede do agrupamento propicia o desenvolvimento de um ensino integrado e potencia uma relevante economia de meios.

Continuará também o investimento na **melhoria dos equipamentos e materiais didáticos** no estabelecimento de ensino e serão igualmente desenvolvidas as seguintes iniciativas e atividades:

- Programa de promoção de hábitos alimentares saudáveis através do Regime da Fruta Escolar que voltará a contemplar as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;

  
19

- **Promoção de ações de sensibilização no âmbito da educação ambiental e da educação para a saúde;**

No capítulo da ação social escolar prosseguirão as ações que se seguem:

- **Serviço de refeições** aos alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo, bem como, o **prolongamento de horário** que se destina a comparticipar a componente de atividades de animação e apoio à família das crianças que frequentam o ensino pré-escolar.
- **Comparticipação na aquisição de livros escolares** para os alunos do 1.º Ciclo integrados no 1.º e 2.º escalão de rendimentos nos termos definidos na lei;
- **Cedência de Transportes Escolares**, para todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, com exceção dos alunos que integram os Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado pelo POPH.
- **Atribuição de bolsas de estudo** aos alunos do ensino superior do Concelho;
- **Comemoração do Dia Mundial da Criança** com a realização de múltiplas atividades lúdico-pedagógicas;
- **Participação de alunos na Universidade Júnior.**



20

## 2.2. – Saúde

A promoção da saúde é condição fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população e esta é uma responsabilidade da administração central que, no entanto, não dispensa uma postura atenta e diligente da administração local no sentido de pugnar para que todos os municípios tenham acesso aos cuidados primários de saúde em condições de elevada dignidade.

Uma nota também para a prossecução de todo o apoio possível ao trabalho de excelência realizado pelos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, de modo a que tenham ao seu dispor os meios mais adequados para prestarem assistência às populações.



## 2.3. - Ação Social

O Município de Mesão Frio continua a assumir o compromisso indeclinável da solidariedade e da criação de condições para que se caminhe, de forma determinada e consequente, no sentido da promoção da igualdade de direitos e de oportunidades para todos. A construção de uma sociedade solidária e inclusiva constitui um dos desígnios de uma política de intervenção local dirigida principalmente para as pessoas e para a defesa da dignidade de todo o ser

21

humano. Este objetivo apenas será alcançado se continuarmos a desenvolver esforços em ordem ao reforço da coesão social e com a preocupação central de apoiar os mais vulneráveis.

O desenvolvimento e o progresso de uma comunidade jamais serão verdadeiramente alcançados se não se enveredar por políticas sociais de proximidade resultantes de um claro diagnóstico que identifique as potencialidades e os recursos, assim como as necessidades e constrangimentos, para então se definir as prioridades de intervenção social com o rigor e com a objetividade possíveis.

Assim e com base nos elementos recolhidos, a política de ação social do Município deverá dirigir-se para as famílias afetadas pela complexa situação económico-financeira que o país enfrenta, procurando-se atuar na prevenção e no combate de situações de pobreza e de exclusão social. Este trabalho multifacetado exige o empenho e a intervenção concentrada de técnicos de diferentes áreas e de instituições com *know-how* e experiência nesta área extremamente sensível, razão porque se continuará a investir na consolidação do trabalho de parceria e na aposta em projetos, iniciativas e atividades que, no âmbito da rede social, promovam a inclusão social e ajudem a proteger as pessoas de faixas etárias mais vulneráveis e/ou numa situação de iminente precariedade socioeconómica.

Importa igualmente equacionar políticas de desenvolvimento económico e social integradas, alicerçadas em projetos geradores de mais riqueza e emprego para os Mesão-frienses.

O desenvolvimento das políticas de ação social vai centrar-se na realização de medidas com um impacto positivo na vida das pessoas:

- Apoiar e cooperar com todas as instituições sociais e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio na implementação de medidas de inclusão social;
- Propiciar aos idosos o acesso a atividades lúdico-recreativas e culturais, designadamente
- Passeio Sénior;
- Dia Mundial do Idoso;
- Almoço Natalício com os Idosos;
- A prossecução do projeto “Viver mais Viver melhor”;
- A prossecução do projeto (re) viver;



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Mesão Frio, que constitui, indiscutivelmente e cada vez mais, um grande valor acrescentado em matéria de ação social, propondo-se a continuação do trabalho de articulação com o agrupamento de escolas Prof. António da Natividade de Mesão Frio e instituições concelhias.

A atual conjuntura socioeconómica exige uma intervenção de cariz social cada vez mais sistemática e consequente, razão pela qual o Gabinete de Inserção Profissional do Serviço de Qualificação e Inserção Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, em parceria com o Município irá consolidar estratégias, iniciativas e medidas que respondam com celeridade e efetividade aos problemas sociais que mais diretamente afigem as pessoas desempregadas, nomeadamente:

- Orientar no sentido de uma eficiente participação em ações e entrevistas da iniciativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional e ou de entidades empregadoras;
- Inscrição na base de dados informática de pessoas à procura de trabalho e ou de formação;
- Preparação para uma eficaz implementação de técnicas de procura de emprego;

## **2.4. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS**

### **2.4.1. Habitação e serviços coletivos**

O acesso a uma habitação condigna é um direito fundamental, pelo que as famílias carenciadas continuarão a beneficiar de apoios para a requalificação das suas casas e conferir-lhes condições dignas de habitabilidade.

Algumas das medidas a adotar centrar-se-ão no fator celeridade e no pragmatismo indispensável para que as pessoas sintam que existe capacidade efetiva de resposta aos seus problemas e que os mesmos serão solucionados em tempo útil:

- Reparação/Beneficiação de habitações insalubres e/ou em mau estado de conservação, em estrito cumprimento do “Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação”;
- Apresentação de candidatura ao programa SOLARH, tendo em vista a execução de obras de conservação das habitações próprias permanentes de famílias comprovadamente carenciadas;
- Prossecução do processo de monitorização/requalificação do estado de conservação das habitações sociais.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. J. S." or a similar variation.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. P. 24" or a similar variation.

## 2.4.2. Ordenamento do território

Para afirmar Mesão Frio como um território de excelência é necessário continuar a apostar num rigoroso trabalho de planeamento que promova um **adequado ordenamento do território e uma utilização sustentada do solo**. Esta é uma condição essencial para que o desenvolvimento se faça de forma qualificada e ordenada.

Serão, assim, redobrados os esforços no sentido de potenciar novos investimentos públicos e privados, mas que não se ponham em causa critérios rigorosos de ocupação do solo.

Os espaços públicos continuarão a receber o melhor tratamento no sentido de que se mantenham atrativos e vejam ampliada a sua função de centralidade e de locais por excelência de convívio e de vivência social, conferindo atividade e vivacidade às freguesias. A manutenção e embelezamento das praças, jardins e áreas de lazer serão a tônica dominante de um trabalho desenvolvido a pensar na dignificação dos espaços de frequência pública, atraindo pessoas e fazendo dinamizar o comércio local.

## 2.4.4. - Abastecimento público de água

O serviço de abastecimento público de água serve a grande maioria das habitações do concelho, mas os investimentos no reforço da rede e na consolidação da capacidade de responder às crescentes necessidades de consumo vão continuar na medida exata das disponibilidades financeiras da autarquia.

A prossecução da implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), do controlo operacional dos Sistemas Locais de Abastecimento e de intervenções – beneficiação e manutenção – concorrerá para a gradual melhoria da qualidade da água distribuída.

A água potável é um bem cada vez mais escasso e precioso que reclama uma gestão rigorosa e a criação das condições necessárias para que o seu consumo obedeça a padrões de racionalidade e de moderação fundamentais para a sua preservação.

1

## 2.4.5. – Resíduos sólidos

Trabalhar e investir para assegurar a todos os Mesão-frienses um concelho limpo, com uma imagem atrativa aos moradores e visitantes é um desiderato incontornável que merecerá todo o empenho e dedicação.

O serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos abrange a totalidade do território e a diversidade e frequência de percursos cresceu bastante nos últimos anos.

A intensificação da recolha seletiva de resíduos conhecerá um renovado impulso com as seguintes ações:

- Promoção de novas campanhas de sensibilização ambiental no sentido de que os municíipes se empenhem ainda mais na realização quotidiana do processo de separação, deposição e recolha de resíduos recicláveis;
- Recolha de óleos domésticos;
- Reequacionamento e redefinição dos circuitos de recolha em função das necessidades emergentes.

## 2.5. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

Os Mesão-frienses têm hoje uma maior consciênciia da relevância da defesa e valorização da sua identidade cultural e da necessidade de se investir cada vez mais e melhor na **defesa das nossas profundas e multifacetadas raízes histórico-culturais**.

Na verdade, a cultura é hoje seriamente encarada como uma componente fundamental da vida humana e da formação e desenvolvimento das pessoas e das sociedades, representa um fator de coesão social, estimula a imaginação e a criatividade enquanto vetor e marca distintiva de um território, ao mesmo tempo que se constituiu como um catalisador da economia local.

Nesta conformidade, afirmar sempre e mais Mesão Frio como um Pólo cultural de referência, dando continuidade a políticas culturais sólidas, consequentes e diversificadas, atraindo a

atenção de novos públicos, cativando visitantes e turistas, será a imagem de marca de um concelho que não pára de se afirmar e de se projetar sempre pela positiva.

Temos todos imenso orgulho na nossa história e na nossa cultura que faz parte integrante da nossa memória coletiva.

### 2.5.1. – Cultura

O desenvolvimento cultural volta a merecer uma atenção especial e far-se-á sentirem várias modalidades de dinamização e apoio do fomento da cultura e das raízes identitárias do Concelho.

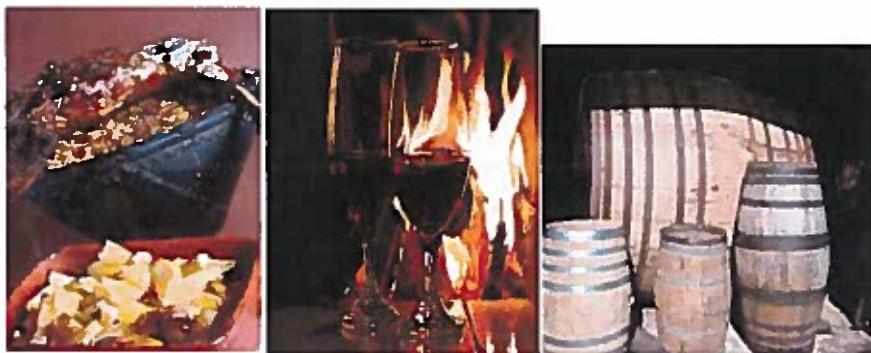
Por um lado, prosseguirão a promoção de iniciativas com grande impacto regional e nacional, por outro, serão dados mais passos firmes em ordem à projeção de tradições culturais seculares e no sentido da criação de condições para que, a par da valorização da cultura, se concorra para a sustentabilidade económica de atividades que, de outro modo, correrão o risco de extinção.

Esta linha de orientação na política cultural concelhia assentará na realização das iniciativas e atividades que se seguem:

- **Percursos patrimoniais temáticos**, como o percurso pedestre;
- Prosseguir com a realização da **Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais**, e a criação da **Feira da Feijoada**, no sentido de atrair mais visitantes e de estimular a atividade comercial local;
- **Festas Concelhias**: evento que tem vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho”, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular;
- A **Prossecução da Feira Anual de Santo André**, onde se encontra incluída a **Feira Medieval**, que tem tido uma grande participação ativa da população geral.



27



A **Biblioteca Municipal** continuará a afirmar-se como um espaço interativo de incentivo à leitura e à escrita e de promoção do conhecimento e da cultura de excelência.

Uma biblioteca moderna e com capacidade para atrair novos e diversificados públicos tem que se abrir aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento e desenvolver um sistemático trabalho de aproximação e articulação com os vários agentes educacionais e culturais do concelho, partilhando experiências e conhecimentos e dinamizando projetos de forte interesse cultural, educativo e científico. Esta tem sido a filosofia de atuação da Biblioteca Municipal e constitui o segredo do seu sucesso junto de públicos muito distintos.

1

O dinamismo da Biblioteca é amplamente reconhecido, salientando-se as seguintes atividades e iniciativas a desenvolver para continuar na senda de um profícuo trabalho em nome do saber e da cultura:

- Prossecução da atividade “Hora do Conto” e encontros com escritores;
- Promover o Projeto “Mala de Histórias”, que consistirá na leitura de contos populares aos idosos e crianças da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio.
- Promover a leitura e acesso à população através do “Projeto Viver a Ler +”.
- Promoção de exposições;
- “Sarau de Poesia” dia mundial de poesia;
- Festival da canção juvenil;
- Apresentação de livros;
- Aquisição de fundos bibliográficos e de outros recursos para enriquecimento do acervo documental;
- Criação do Banco Local de Livros Escolares;
- Realização de publicações informativas e culturais;
- Prossecução da iniciativa “Cinema Infantil”, dirigida para grupos de crianças do ensino pré-escolar e do 1.º e 2.º Ciclos;
- Continuidade da dinamização de ateliês temáticos: desenho, pintura, máscaras, música, ilustração, reciclagem, livros e leitura.



↓

## 2.5.2. – Desporto, recreio e lazer

Dinamizar o desporto e promover nas pessoas das diferentes idades hábitos de prática desportiva são objetivos indispensáveis para se criar condições de bem-estar e qualidade de vida para todos os cidadãos. Assim, a política desportiva do Município tem que se pautar pela garantia das condições necessárias ao acesso das pessoas às atividades físicas e desportivas.

Existe, no concelho de Mesão Frio, o Sport Clube de Mesão Frio com uma dinâmica digna de relevo, dinamizando atividades e promovendo algumas modalidades desportivas, afirmando-se como verdadeira escola de formação e de valores que merecem todo o incentivo e apoio possível por parte do município.

A política desportiva concelhia vai continuar a nortear-se por estes princípios, através da realização dos seguintes investimentos, iniciativas e atividades:

- **Construção do Estádio Municipal;**
- **Apoiar as associações e clubes desportivos, atribuindo-lhes apoios e/ou subsídios para poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;**
- **O Programa Viver Mais, Viver Melhor, terá a sua continuação no âmbito da promoção da atividade física da população com mais de 65 anos de idade ou reformada;**
- **Continuar a priorizar o apoio a projetos de formação desportiva;**
- **Reinício da Pratica Desportiva de Natação na Piscina Municipal Coberta;**
- **Promover e apoiar a realização de eventos desportivos; dinamismo e a capacidade competitiva das associações e clubes concelhios só tem sido possível mercê do esforço, dedicação e mérito próprio de atletas, responsáveis técnicos, dirigentes e associados e simpatizantes e apoiantes em geral.**





### 3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

O desenvolvimento económico é hoje um desígnio nacional e o concelho de Mesão Frio não foge à regra, na medida em que se reconhece que o crescimento económico tem um papel preponderante no desenvolvimento social e é condição incontornável para o combate ao flagelo do desemprego. O Município de Mesão Frio vai continuar a empenhar-se no sentido de criar todas as condições ao seu alcance para tornar o território concelhio ainda mais atrativo e para ajudar a alavancar os níveis de competitividade da economia local.

#### 3.1. – Agricultura

A agricultura representa ainda hoje, no território concelhio, atividade económica de significativa importância para o desenvolvimento diversificado e garante trabalho e fontes de rendimento a muitas famílias Mesão-frienses. Consustancia atividade secular, inscrita na memória coletiva do povo Mesão-friense e, apesar das políticas de desvalorização de que foi alvo ao longo de várias anos, começa agora, por circunstâncias várias, como a crise e o consequente problema do desemprego, a assistir-se a uma certa revalorização da mesma.

A defesa do mundo rural passa também pela realização de importantes investimentos em infraestruturas e equipamentos passíveis de aumentar a sua atratividade e, bem assim, por uma clara aposta na promoção de uma imagem positiva das áreas rurais, divulgando e projetando as suas potencialidades naturais e culturais. Acresce sublinhar que a diversidade e a beleza paisagística, a ancestralidade das tradições, dos usos e dos costumes, a riqueza artesanal e a pureza do ambiente campestre representam hoje preciosidades ímpares que se impõe preservar e valorizar.

Assim, prosseguirão os investimentos na requalificação e ampliação das vias de comunicação, dos caminhos agrícolas e florestais, dos espaços centrais das freguesias, na exata medida das disponibilidades da autarquia.

A prossecução da organização e dinamização de eventos de promoção das atividades e produtos rurais, revela-se igualmente relevante para aumentar a visibilidade das áreas e atividades rurais e para a sua catalisação.



### 3.2. – Indústria

A atividade industrial é um setor que tem vindo a sofrer particularmente com a conjuntura económica desfavorável que o país atravessa, mas é imperioso reconhecer que o tecido empresarial se reveste da maior relevância para o desenvolvimento económico e social e principalmente no que tange à tão necessária produção de riqueza e criação de empregos, para um concelho do interior, como é o caso de Mesão Frio.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, including the number 32 at the bottom right.

### **3.3. - Comunicações e Transportes**

Um dos principais fatores de crescimento e dinamização da atividade económica é a existência de vias de comunicação rápidas e seguras que fácil tem a circulação de pessoas, mercadorias e capitais e induzem maior competitividade às empresas.

Nos últimos anos, realizaram-se grandes investimentos na ampliação e modernização a rede viária que percorre todas as freguesias do concelho, mas este esforço terá continuidade em intervenções ao nível da manutenção e da requalificação das artérias por onde circulam a riqueza e as pessoas deste território.

Entre os investimentos prioritários encontram-se os que se passam a enumerar:

- Conservação/manutenção de estradas e caminhos municipais;
- Requalificação dos acessos aos terrenos agrícolas;
- Repavimentação de algumas vias de comunicação no interior das freguesias;
- Colocação de sinalização vertical e horizontal (pintura de vias, etc...).

Terão ainda continuidade os esforços em ordem a que a administração central avance com a concretização de alguns projetos de crucial importância:

- A construção do tão famoso IC26, alternativa à EN 108, estruturante para a fluidez do trânsito que liga Amarante ao Peso da Régua passando por Mesão Frio, por forma a permitir uma maior rapidez de acesso à cidade do Porto e ou outros, para permitir um melhor escoamento do Vinho do Porto.

### **3.4. Comércio e turismo**

#### **3.4.1. Mercados e feiras**

A tendência para a globalização da economia e para a formação de grandes grupos económicos que pretendem alcançar uma posição preponderante na economia tem vindo a afetar sobremaneira a atividade comercial tradicional, situação que exige a assunção, por parte do pequeno comércio, de novas dinâmicas, nomeadamente a adoção de estratégias comuns de reforço da sua atratividade.

O comércio tradicional prima pela oferta de produtos de elevada qualidade, ajustados às necessidades e exigências dos consumidores e oferece um atendimento personalizado. Estas

marcas distintivas, se potencializadas e redimensionadas, podem dar excelentes frutos e funcionar como um importante fator de atração de uma maior diversidade de consumidores.

A estas indiscutíveis mais-valias poder-se-á ainda acrescentar valor com campanhas de divulgação dos produtos, iniciativas de natureza lúdica e promocional, assim como medidas de incentivo, a manutenção das taxas aplicadas à ocupação de terrado nas feiras em valores convidativos e a prossecução, por exemplo, da venda ambulante de produtos locais, ao abrigo da criação do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mesão Frio.

O comércio conhecerá renovados impulsos e serão consolidadas algumas das iniciativas que têm alcançado maior sucesso, designadamente as que infra se enumera:

- A Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais que procura conciliar as dimensões cultural e económica, atraindo um público diversificado;
- A Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal;
- A criação da Feira da Feijoada;
- Dar continuidade ao Mercado de Produtos Regionais;
- A Loja Social – Venda de Produtos Novos e ou em Segunda Mão é uma importante resposta às dificuldades impostas pela atual conjuntura económico-social e uma forma de reaproveitar produtos ainda em bom estado.

É evidente que as dificuldades económicas e os problemas sociais emergentes suscitam também um novo olhar sobre as feiras tradicionais e o papel crescente que podem desempenhar em matéria de estímulo à produção agrícola e ao artesanato.



*M  
F  
92*

*SJ  
34*

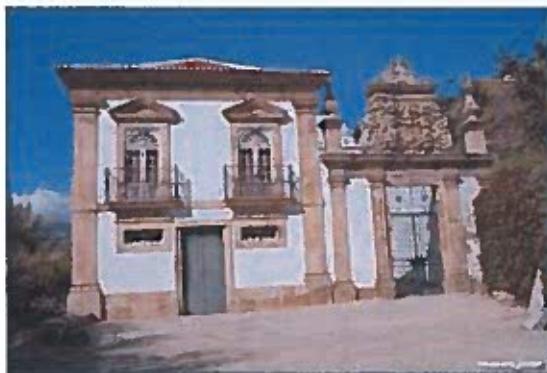


### 3.4.2. – Turismo

O turismo é uma atividade de elevado potencial e com uma importância muito significativa, mas que exige um aturado trabalho de planeamento para que possam ser criadas efetivas e consequentes condições de atratividade no território.

O território concelhio, além da excelência das suas potencialidades naturais, apresentando uma riqueza e diversidade paisagísticas ímpares, está recheado de um património histórico-cultural multifacetado inserido na Região Demarcada do Douro, Património Mundial da UNESCO e é hoje percorrido por artérias modernas e funcionais que permitem percorrê-lo, de lés a lés, de forma fácil, segura, célere e cómoda.

O desenvolvimento da atividade turística vai continuar a fazer-se segundo uma linha estratégica bem definida e assentando num frutífero trabalho em rede consubstanciado em parcerias fortes entre as várias entidades e empresas vocacionadas para esta área de grande interesse estratégico que representava atualmente uma fatia significativa das receitas de um elevado número de países dos cinco continentes. É desta forma que o turismo caminha para níveis consideráveis de sustentabilidade e se projeta como uma atividade transversal e com impacto positivo nas dinâmicas de outros setores da vida económica e sociocultural. Umbilicalmente ligado ao lazer e ao desporto, o turismo constitui um setor de grande interesse estratégico para o crescimento da economia local e regional e apresenta-se como uma excelente alternativa a áreas de atividade económica bastante debilitadas pela contração económica a que temos vindo a assistir nos últimos anos.



Terá lugar a dinamização do Posto de Turismo, tendo em vista a potenciação económica e social da região no seu todo, com base nas linhas orientadoras previstas no novo Quadro Comunitário.

1. A otimização do acesso à informação;
2. A inovação.

36

### **3.5. – Outras funções económicas**

Com o recrescimento de uma série de problemas associados ao arrefecimento da economia, nomeadamente a cessação de atividade de algumas empresas que não lograram enfrentar com sucesso os ditames de uma concorrência desenfreada e de uma competição avassaladora em múltiplos setores das atividades industrial e comercial e na área dos serviços, torna-se, mais do que nunca, necessário apontar baterias no sentido da aposta clara na qualificação das pessoas e na sua preparação para um modelo económico crescentemente liberal que exige dos profissionais versatilidade e capacidade de adaptação aos mais dispareus e exigentes desafios e oportunidades.

#### **3.5.1. - Inovação e conhecimento**

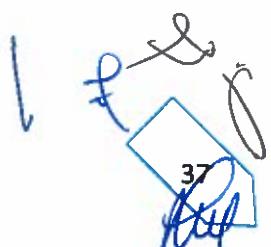
A criatividade, a inovação, a aposta no conhecimento e a dinamização e apoio do empreendedorismo são fatores críticos para o reforço das condições económicas e sociais de uma região, para o seu desenvolvimento económico e social sustentado, bem como para o reforço das condições de atratividade inerentes.

A inovação tecnológica oferece um enorme potencial de desenvolvimento para a regeneração social e económica, mas também encerra em si o risco de exclusão social nesta era pós-industrial. As novas tecnologias oferecem oportunidades para a criação de novas formas de emprego, novos serviços e melhoria das condições de vida mas, em simultâneo, importa obviar o perigo inerente à exclusão, à perda de identidade e do não aproveitar das suas potencialidades para a inovação social e para a sustentabilidade.

## **5.4. - OUTRAS FUNÇÕES**

### **5.4.1. Recursos humanos**

A boa gestão municipal e a elevação da qualidade dos serviços prestados aos municíipes devem fundar-se em determinados princípios incontornáveis, designadamente a proximidade, a transparência, a agilidade, a celeridade, a eficiência e a eficácia. A aposta na permanente formação e atualização dos recursos humanos e, bem assim, a sua preparação para se adaptarem aos sempre renovados desafios e exigências de um mundo extremamente



37

competitivo e ávido de mudança emergem como desideratos fundamentais no presente objetivo.

Neste setor, as ações a encetar nortear-se-ão na perspetiva de concretizar os objetivos infra elencados:

- Avaliar e encaminhar as queixas dos cidadãos e dos trabalhadores nestas matérias;
- Auxiliar os serviços a alcançar os seus objetivos através de um acompanhamento sistemático e com adequados enfoques para a melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Garantir ferramentas de otimização em sede de segurança e saúde no trabalho, promovendo uma política sustentada em termos de segurança e saúde no trabalho, com vista à diminuição dos acidentes de trabalho, que englobe as seguintes dimensões: diagnóstico, plano de intervenção (formação, elaboração de conteúdos e ações no terreno) e avaliação dos resultados.



1. S. J.  
R. 38



## Nota final

No contexto de incertezas e perplexidades quanto ao futuro que atravessam os vários setores da sociedade portuguesa, os desafios da governação de um concelho afiguram-se ainda mais exigentes e difíceis.

É, no entanto, nestes momentos que todos somos chamados a nos envolvermos ativa e empenhadamente nos esforços necessários para ultrapassar a adversidade e para lograr inverter o ciclo de desconfiança e de pessimismo que assalta os investidores e a população em geral.

Com união de vontades e congregação de esforços, com tenacidade e imbuídos de capacidade para valorizar o essencial em detrimento do acessório, seremos capazes de alavancar o concelho de Mesão Frio e de o projetar na senda de um futuro de prosperidade.

Todos juntos - autarquias, instituições, associações, empreendedores, forças vivas e Mesão-frienses - iremos projetar este concelho para uma era de confiança e de crescimento inolvidáveis.

Com este espírito e com esta determinação vai ser possível continuar a promover o desenvolvimento sustentado de Mesão Frio realizando os projetos apresentados neste documento, gerando mais riqueza, criando novas oportunidades de emprego, reforçando a coesão social e criando as âncoras necessárias para fazer de Mesão Frio um concelho moderno, atrativo e competitivo.

"Restrições financeiras não são restrições à inteligência, são desafios!"

Augusto Mateus, nas III Conferências do Douro Sul

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



## **Articulado - Normas de Execução Orçamental**

**2015**

*[Signature]*

*[Signature]*

## **ARTICULADO**

Refere o artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que o Orçamento Municipal deve incluir o **Articulado** que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, tendo como base, as Normas de Execução do Orçamento para 2015, que abaixo serão retratadas.

### **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015**

#### **CAPÍTULO I**

##### **ARTIGO 1.º**

###### **DEFINIÇÃO E OBJECTO**

1. As presentes normas estabelecem regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do município, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, atento os objetivos de rigor e contenção orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial.
3. A contabilidade da autarquia executar-se-á nos termos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e demais legislação aplicável.

##### **ARTIGO 2.º**

###### **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. Deverá ser assegurado e adaptado durante o ano de 2015 o sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental, por forma a dar cumprimento à Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCDA.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCDA).

5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015;
- c) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

### **ARTIGO 3.º**

#### **REGISTO CONTABILÍSTICO**

1.Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.

3. Os documentos, registas, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do Regulamento do Controlo Interno, aprovado nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

4. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 1 dia.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5 000, 00 € por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, de acordo com o n.º 1, artigo 9.º, do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### **ARTIGO 4.º**

#### **GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos bens da autarquia.

2.O Município goza do direito de preferência na aquisição de bens imóveis, situados na área territorial concelhia, pertencentes ao Estado ou organismos públicos, nos termos da Lei do Orçamento do Estado, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014).

**ARTIGO 5.º**  
**DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS**

1. Durante o ano de 2015, a Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica autorizada a proceder às transferências para as Freguesias, nos termos dos Acordos de Execução e Contratos de Delegação de Competências, nos seguintes domínios:

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

**CAPÍTULO II**  
**ARTIGO 6.º**  
**RECURSOS HUMANOS**

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantidos ou alterados, consoante as necessidades dos órgãos executivos, dentro dos parâmetros definidos pela Lei.

3. Os encargos com a rubrica de pessoal, correspondem na exata medida, do número de trabalhadores com as alterações propostas com recurso à mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, constantes no Mapa de Pessoal a aprovar pela Assembleia Municipal, que integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2015.

**ARTIGO 7.º**  
**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS**

1. De acordo com a LOE2014, no seu artigo 64.º, as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas b), d), e e) do n.º 2 do artigo 48.º e os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;
- b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

3. Assim, durante o ano de 2015, mantendo-se este princípio o Município de Mesão Frio não poderá proceder à abertura de processos concursais.

#### **ARTIGO 8.º**

##### **PUBLICIDADE**

1.O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em locais apropriados dos serviços e inseridos na página eletrónica do Município.

#### **ARTIGO 9.º**

##### **DESPESAS**

1.As despesas com pessoal deverão ser pagas pelas correspondentes rúbricas orçamentais.

#### **ARTIGO 10.º**

##### **OUTRAS ENTIDADES**

1.A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Contrato- Programa.

2. A transferência de verba para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respectivas comparticipações externas.

## **ARTIGO 11.º**

### **CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES**

Os serviços serão responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a Fundos Comunitários.

## **ARTIGO 12.º**

### **MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PPI E PAM**

1. A modificação ao Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerada com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade respetiva.

2. As importâncias provenientes de empréstimos só poderão ser consideradas no Orçamento, com a sua efetiva contratação.

3. O executivo é autorizado a contrair e a inscrever no respetivo Orçamento, empréstimos até aos limites consignados na lei, no entanto encontrando-se a autarquia em Saneamento Financeiro até 2022, está vedado à contratualização de empréstimos a médio e longo prazo, podendo a qualquer momento alterar de acordo com legislação própria.

## **CAPÍTULO III**

### **RECEITA ORÇAMENTAL**

## **ARTIGO 13.º**

### **PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A arrecadação de receitas será efetuada com base no regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais e respetiva tabela de taxas e licenças, que integra o anexo I do citado regulamento e demais instrumentos em vigor.

4. A Tabela de Taxas deverá ser atualizada, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preço ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de novembro a outubro, inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos. No entanto, dado que a taxa publicada pelo INE refere uma percentagem negativa a Tabela de Taxas do Município de Mesão Frio, não sofrerá qualquer atualização, nem o Orçamento da Receita apresentado contempla essa atualização, em conformidade com o artigo 9.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

## **ARTIGO 14.º**

### **DOCUMENTOS DE RECEITA**

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.

3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

## **ARTIGO 15.º**

### **ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a imitar pelo serviço a que as mesmas digam respeito, pelo responsável do serviço que as cobrar.

2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.

3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento.

4. A entrega da receita na tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem. -

#### **ARTIGO 16.º**

##### **VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO**

1.O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, n.º do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de receita.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo, a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

#### **ARTIGO 17.º**

##### **VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO**

1.O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA, validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

#### **ARTIGO 18.º**

##### **FUNDOS DE MANEIO**

1.Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 23 de dezembro de 2015, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

## **ARTIGO 19.º**

### **ENTREGA DE VALORES TITULADOS**

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a prestação de garantias de execução de infra-estruturas ou quaisquer outras obras, deverão remeter esse expediente ou dar notícia do mesmo, de imediato, à Divisão de Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
2. Na Divisão Administrativa e Financeira, serão criadas contas-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

## **CAPÍTULO IV**

### **DESPESA ORÇAMENTAL**

## **ARTIGO 20.º**

### **PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS**

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.  
Assim,

- 1.1 As despesas só podem ser cativadas assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento, PAM e PPI, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;

1.2 As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

1.3 As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Divisão Administrativa e Financeira, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

## **ARTIGO 21.º**

### **AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS**

1. As competências para autorizar despesas no âmbito da contratação pública – empreitadas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços – constam dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

2. A alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea h), do nº 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devendo recorrer-se à hasta pública.

3. A atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas para outras entidades, sem contrapartida em serviços prestados, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal.

4. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimentos e encargos sociais, subsídio familiar a crianças e jovens, gratificações, pensões de aposentação e outras, encargos de empréstimos, contribuições e impostos, reembolsos, água, luz, energia elétrica, telefones, prémios de seguros, taxas de conservação de saneamento, prémios de transferência e quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por operações de tesouraria.

## **ARTIGO 22.º**

### **PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

1. Na execução do orçamento da despesa deve ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

5. Os procedimentos para a formação de contratos, devem adotar, por escolha e dentro dos limites impostos por lei, as modalidades de ajuste direto, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação e diálogo concorrencial, procedimentos estes previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.

6. Não podem ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que se encontram afetadas por qualquer dos impedimentos referidos no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

7. A divisão em lotes de prestações do mesmo tipo, suscetíveis de constituir objeto de um único contrato, em contratos separados, é regulada pelo artigo 22º do citado Código.

8. Os processos de formalização e respetivos contratos, bem como os procedimentos a adotar para a realização das respetivas despesas com empreitadas de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e sociedade, regem-se pelo disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

9. Todos os processos de operações de tesouraria serão organizados pela Divisão Administrativa e Financeira.

10. A autorização genérica para autorização de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, da LCPA e artigo 12.º, do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, a qual poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, pelo que a mesma encontra-se contemplada no documento anexo ao presente relatório, para aprovação.

## **ARTIGO 23.º**

### **CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:

- a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda € 10 000,00;
- b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de a provisãoamento;
- c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i), ii) e iii) do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão, quando:

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;

- b) Seja adotado um concurso público urgente, ou;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.

3. A competência para a dispensa de contrato escrito impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.

4. Os contratos administrativos, no âmbito dos diplomas supra referidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, cabendo ao Presidente da Câmara nos termos da Lei, nomear o oficial público encarregue da respetiva exaração.

5. Os contratos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao co-contratante.

6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.

7. De todos os contratos celebrados, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.

## **ARTIGO 24.º**

### **CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei.

## **ARTIGO 25.º**

### **FISCALIZAÇÃO PRÉVIA**

1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou deem execução aos atos e contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com a abrangência da nova redação.

2. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.os 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro, para o ano de 2014 ficaram isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, cujo montante não excede o valor de € 350 000, 00, conforme previsto no artigo 144.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 21 de dezembro (LOE2014).

3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente, e ser aprovada pelos órgãos de tutela.

4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, exceto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4. Visado um contrato de obra pública e havendo necessidade de trabalhos a mais, deverá ser formalizado o respetivo documento nos termos do artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos e remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de quinze dias, a contar do início da sua execução, nos termos consignados no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

5. Decorrido o prazo de 30 dias da remessa ao Tribunal de Contas dos processos para visto prévio, ficarão os mesmos tacitamente visados se não tiverem sido devolvidos nesse período de tempo, podendo iniciar-se a execução dos atos e contratos se, decorridos 5 dias úteis sobre o termo daquele prazo, não tiverem recebido qualquer comunicação.

6. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas obedecerão às instruções a que se refere a Lei n.º 98/97 de 26 de agosto e as respetivas Resoluções, aprovadas para o efeito.

Mig

53

**ARTIGO 26.º**  
**REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

**ARTIGO 27.º**  
**CONFERÊNCIA, VERIFICAÇÃO E REGISTO DE DESPESA**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei nº 98/97, de 26 de agosto; Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela DAF e abrangerá o seguinte: registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas.

3. O Setor dos Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de despesas com pessoal, devendo os respetivos processos dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.



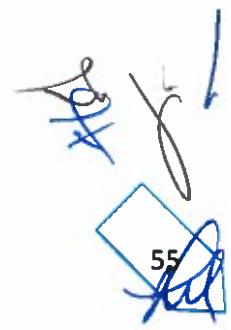
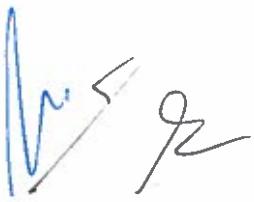
A large area at the bottom right of the page contains handwritten signatures and initials in blue ink. There are several distinct signatures, some appearing to be initials like 'M', 'F', 'J', and 'S'. One signature is enclosed in a blue rectangular box. To the right of this box, the number '54' is written vertically.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**ARTIGO 28.º**  
**CONSULTA DE PROCESSOS**

A Divisão Administrativa e Financeira poderá consultar os Serviços Municipais, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

**ARTIGO 29.º**  
**DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



55

## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, importam tanto na receita como na despesa, num total de 5 743 245, 00 € (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco euros), e foi aprovado por maioria, pelo executivo, de harmonia com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2014, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

António Portugal  
Min. C.  
Felix.

Graça Soárez de António Gomes Magalhães

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 27 de outubro de 2014, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

(Assinaturas)

C. L. Lopes

André Afonso

(u-1) Mário José Marques

# MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



## Documentos Estratégicos

2015

MF

JF  
JL

MUNICÍPIO DE MESAÃO FRI



**Orçamento da Receita  
2015**

MF

SJ /  
Rui

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>4.849.647,62</b>
01	IMPOSTOS DIRECTOS	424.060,00
01.02	OUTROS	424.060,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	261.500,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	68.750,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	93.800,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	10,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	40.155,00
02.02	OUTROS	40.155,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	40.155,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	30.500,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	3.500,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.670,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	160,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	3.640,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	10,00
02.02.06.99	OUTROS	675,00
02.02.06.99.01	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	584,00
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	7,00
02.02.06.99.99	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	84,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62.476,00
04.01	TAXAS	58.400,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	58.400,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	290,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	17.200,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	380,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	10,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	33.000,00
04.01.23.99	OUTROS	7.520,00
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	10,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00
04.01.23.99.99	OUTROS	7.500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.076,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.880,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	952,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	885,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	359,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	355.295,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.200,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	200,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.000,00
05.10	RENDAS	353.095,00
05.10.01	TERRENOS	1.295,00
05.10.99	OUTROS	351.800,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.147.397,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.107.007,00
06.03.01	ESTADO	3.027.007,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.590.424,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	141.761,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	68.222,00
06.03.01.99	OUTROS	226.600,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	80.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	12.750,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.750,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.500,00
06.08	FAMÍLIAS	24.140,00

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08.01	FAMÍLIAS	24.140,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	599.764,62
07.01	VENDA DE BENS	272.990,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	12.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20,00
07.01.10.01	SUCATA	10,00
07.01.10.99	OUTROS	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	260.000,00
07.01.11.02	OUTROS-ÁGUA	260.000,00
07.01.99	OUTROS	450,00
07.02	SERVIÇOS	290.110,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	22.430,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	22.400,00
07.02.08.02.99	OUTROS	22.400,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	10,00
07.02.08.03.99	OUTROS	10,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	10,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	259.670,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	2.900,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	140.600,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	8.660,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	6.500,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	2.150,00
07.02.09.03.99	OUTROS	10,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	4.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	1.500,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	10,00
07.02.09.99	OUTROS	102.000,00
07.02.99	OUTROS	8.000,00
07.03	RENDAS	36.664,62
07.03.01	HABITAÇÕES	2.164,62
07.03.02	EDIFÍCIOS	20.700,00
07.03.99	OUTRAS	13.800,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.500,00
08.01	OUTRAS	220.500,00
08.01.99	OUTRAS	220.500,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	20.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS	25.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	150.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	25.500,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	893.597,38
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	163.570,00
09.01.06	TERRENOS	5.550,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	5.550,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	158.000,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	158.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMILIAS	10,00
09.04.10.03	OUTROS	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.345,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	650.325,00

1

F

RJ

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01	ESTADO	287.835,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	287.825,00
10.03.01.99	OUTROS	10,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	362.490,00
10.03.07.05	FEDER	353.290,00
10.03.07.09	OUTRAS	9.200,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA	10,00
11.01.04	ADMISTRAÇÃO PUBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	10,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	10,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	10,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	79.662,38
13.01	OUTRAS	79.662,38
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	26.662,38
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	28.000,00
13.01.99	OUTRAS	25.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.743.245,00

Presidente do Orgão Executivo

Em 31 de Outubro de 2014

*Abel Nascimento**W*

Orgão Executivo

Em 31 de Outubro de 2014

*Abel Nascimento**Assinatura*  
*Reservado*  
*----->**Edital 3836 de 01/10/2014*

MUNICÍPIO DE MESAÓ FRI

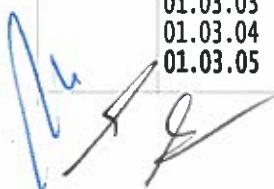


## Orcamento da Despesa 2015

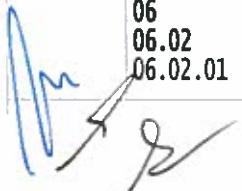
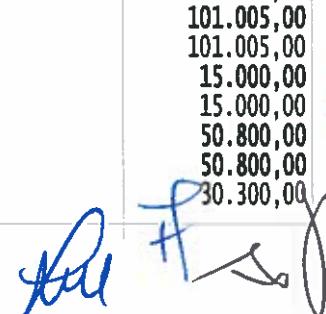
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ver" (Approved).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "X" (Approved).

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.743.245,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.450,00	
		DESPESAS CORRENTES		16.450,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		13.800,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.800,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		300,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.500,00
01.02.13.02		OUTROS		13.500,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.650,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		500,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
02.01.21		OUTROS BENS		200,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.150,00
02.02.10		TRANSPORTES		200,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
02.02.12		SEGUROS		250,00
02.02.13		DESLOCAÇÃO E ESTADAS		400,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		300,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	4.693.547,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.776.391,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		2.114.290,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.622.980,00
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		62.900,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		988.010,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		988.000,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		147.010,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		83.700,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		19.800,00
01.01.11.01		MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		15.400,00
01.01.11.02		PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.400,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		129.350,00
01.01.13.01		PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		109.600,00
01.01.13.03		MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.100,00
01.01.13.04		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		17.650,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		186.200,00
01.01.14.01		PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		166.000,00
01.01.14.03		MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		10.500,00
01.01.14.04		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.700,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.205,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		3.200,00
01.02.12		INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
01.02.13.02		OUTROS		8.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		472.105,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.900,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.200,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		387.000,00




CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		80.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		307.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		208.500,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		98.500,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00
01.03.09		SEGUROS		12.000,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		12.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.367.841,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		500.680,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		17.500,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		185.800,00
02.01.02.01		GASOLINA		4.000,00
02.01.02.02		GASÓLEO		102.700,00
02.01.02.99		OUTROS		79.100,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.500,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		11.500,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		21.950,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		59.250,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		23.490,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		150,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		21.800,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		6.500,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.450,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		45.000,00
02.01.16.01		ÁGUA		45.000,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.500,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		27.950,00
02.01.21		OUTROS BENS		66.240,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		867.161,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		310.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.500,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		29.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		16.250,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
02.02.12		SEGUROS		24.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÃO E ESTADAS		6.540,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		8.005,00
02.02.15		FORMAÇÃO		12.196,00
02.02.17		PUBLICIDADE		5.250,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		95.360,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		8.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		298.050,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		243.460,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		127.455,00
04.05.01		CONTINENTE		127.455,00
04.05.01.02		FREGUESIAS		3.000,00
04.05.01.04		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		89.550,00
04.05.01.07		ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		7.500,00
04.05.01.08		OUTROS		27.405,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		101.005,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		101.005,00
04.08		FAMÍLIAS		15.000,00
04.08.02		OUTRAS		15.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.800,00
06.02		DIVERSAS		50.800,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		30.300,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
06.02.03	OUTRAS			20.500,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES			15.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO			4.000,00
06.02.03.05	OUTRAS			1.500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			917.156,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			874.161,00
07.01	INVESTIMENTOS			574.170,00
07.01.02	HABITAÇÕES			12.505,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO			12.505,00
07.01.03	EDIFÍCIOS			68.715,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			1.505,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			58.005,00
07.01.03.07	OUTROS			9.205,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			228.930,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			31.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			1.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS			905,00
07.01.04.13	OUTROS			196.025,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES			19.010,00
07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE			19.010,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			50.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			105.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			1.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			59.005,00
07.01.10.02	OUTROS			59.005,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			3.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			25.005,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			299.991,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS			299.991,00
07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS			93.581,00
07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PÚBLICA			72.200,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS			7.000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			10.000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL			102.010,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			14.000,00
07.03.03.13	OUTROS			1.200,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			42.500,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			42.500,00
08.05.01	CONTINENTE			42.500,00
08.05.01.02	FREGUESIAS			25.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			10.000,00
08.05.01.09	OUTROS			7.500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			495,00
11.02	DIVERSAS			495,00
11.02.99	OUTRAS			495,00
01.03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.033.248,00	186.100,00
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			186.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			186.100,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA			178.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			178.000,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO			6.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			172.000,00
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			11.000,00
03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI			2.800,00
03.01.03.02.05	NOVA REDE-MILLENNIUM			3.200,00
03.01.03.02.06	CCAM DOURO, CORVO E TÂMEGA CRL			155.000,00
03.05	OUTROS JUROS			7.600,00
03.05.02	OUTROS			7.600,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			847.148,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
09		ACTIVOS FINANCEIROS		32.648,00
09.08		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		32.648,00
09.08.06		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		32.648,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS		814.500,00
10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		814.500,00
10.06.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		814.500,00
10.06.03.01		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		264.000,00
10.06.03.03		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		37.500,00
10.06.03.05		NOVA REDE-MILLENNIUM BCP		29.000,00
10.06.03.06		CCAM DOURO, CORVO E TÂMEGA CRL		484.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				5.743.245,00

Presidente do Orgão Executivo

Em 31 de Outubro de 2014

Orgão Executivo

Em 31 de Outubro de 2014

Cristina Isabel de Almeida Guedes Ramalho

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Plano de Atividades  
Municipal**

**2015** /  
*[Handwritten signature]*

OBJECTIVO	DESCRÇÃO	REALIZADO		ANOS SEGUINTES		TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	
1.	Funções gerais	801.946,16	1.381.836,00	1.381.836,00	1.381.836,00	2.185.782,16
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	742.239,15	1.302.226,00	1.302.226,00	1.302.226,00	2.044.465,15
1.1.1.	Administração Geral	74.239,15	1.302.226,00	1.302.226,00	1.302.226,00	2.044.465,15
1.2.	Segurança e ordem pública	61.707,01	79.610,00	79.610,00	79.610,00	141.317,01
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	61.707,01	79.610,00	79.610,00	79.610,00	141.317,01
2.	Funções Sociais	447.265,50	718.170,00	718.170,00	718.170,00	1.165.435,50
2.1.	Educação	64.565,68	114.660,00	114.660,00	114.660,00	179.225,68
2.1.1.	Ensino não superior	64.565,68	114.660,00	114.660,00	114.660,00	179.225,68
2.1.1.2.	Ensino Básico	59.815,68	102.160,00	102.160,00	102.160,00	161.975,68
2.1.1.3.	Ensino Secundário	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.1.4.	Ensino Superior	4.750,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	12.250,00
2.2.	Segurança e accção sociais	17.051,88	41.350,00	41.350,00	41.350,00	58.401,88
2.2.3.	Ação Social	17.051,88	41.350,00	41.350,00	41.350,00	58.401,88
2.3.	Serviços Colectivos e habitação	357.321,80	443.300,00	443.300,00	443.300,00	800.621,80
2.4.	Saneamento	73.651,63	53.000,00	53.000,00	53.000,00	126.651,63
2.4.4.	Rede de Esgotos	73.651,63	53.000,00	53.000,00	53.000,00	126.651,63
2.4.4.1.	Abastecimento de água	214.383,71	65.000,00	65.000,00	65.000,00	279.383,71
2.4.4.2.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	69.286,46	325.300,00	325.300,00	325.300,00	394.586,46
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	69.286,46	325.300,00	325.300,00	325.300,00	394.586,46
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos	8.326,14	118.860,00	118.860,00	118.860,00	127.186,14
2.5.1.	Cultura		101.605,00	101.605,00	101.605,00	101.605,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	7.426,14	8.755,00	8.755,00	8.755,00	16.181,14
2.5.3.	outras actividades cívicas e religiosos	900,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	9.400,00
3.	Funções Económicas	472,49	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.472,49
3.3.	Transportes e Comunicações	472,49	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.472,49
3.3.1.	Transportes Rodoviários	472,49	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.472,49
3.3.1.1.	Rede Viária	472,49	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.472,49
3.3.1.1.1.	Outras Funções	25.603,85	74.455,00	74.455,00	74.455,00	100.058,85
4.2.	Transferências entre Administrações	25.603,85	74.455,00	74.455,00	74.455,00	100.058,85
TOTAL GERAL .....		1.277.288,00	2.178.461,00	2.178.461,00	2.178.461,00	3.455.749,00

*HDR*  
*JF*  
*João*

*AZ*  
*Adel*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO	ANOS SEGUINTES (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
									EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFIN.		
1.			Funções gerais					803.946,16	742.239,15	1.381.836,00	1.381.836,00			2.185.702,16	
1.1.			Serviços gerais de administração pública [Administrador geral]							1.382.226,00	1.382.226,00			2.044.465,15	
1.1.1.	042	2013	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local						742.239,15		1.382.226,00	1.382.226,00			2.044.465,15
1.1.1.	04201	2013 9	Formação na modalidade de Ação	OUTRA	20.9	79.1 CM	2013/01/01 2015/12/31 4				32.396,00	32.396,00			32.396,00
1.1.1.	0102/01011304	04201	Formação na modalidade de Ação	OUTRA						8.500,00					
1.1.1.	0102/020215	04201	Formação na modalidade de Ação	OUTRA						8.696,00					
1.1.1.	0102/020225	04201	Formação na modalidade de Ação	OUTRA						15.200,00					
1.1.1.	043	2014	Aluguer e manutenção de Fotocopiadores	OUTRA				2.662,80		13.000,00	13.000,00			15.662,80	
1.1.1.	0102/020208	04301	Aluguer Operacional	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	1.813,80		7.500,00	7.500,00			9.313,80	
1.1.1.	0102/020220	04302	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	849,00		5.500,00	5.500,00			6.349,00	
1.1.1.	044	2014	Comunicação e divulgação	OUTRA					2.543,36		5.000,00	5.000,00			7.543,36
1.1.1.	04401	2014 3	Proteção e Divulgação Municipal	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 2	1.410,26		3.000,00				4.410,26	
1.1.1.	0102/020217	04401	Proteção e Divulgação Municipal	OUTRA							2.500,00				
1.1.1.	0102/020220	04401	Proteção e Divulgação Municipal	OUTRA							500,00				
1.1.1.	0102/020217	04402	Publicidade Administrativa	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	1.133,10		2.000,00	2.000,00			3.133,10	
1.1.1.	045	2014	Atração e Economato Municipal	OUTRA					34.590,96		81.150,00	81.150,00			115.740,96
1.1.1.	0102/020108	04501	Material de Escritório	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	11.547,95		20.000,00	20.000,00			31.547,95	
1.1.1.	0102/020104	04502	Material de Limpeza e Higiene	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	3.670,85		7.500,00	7.500,00			11.170,85	
1.1.1.	0102/020121	04503	Aquisição de Bens não Duradouros	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	6.696,43		12.000,00	12.000,00			18.696,43	
										89.896,00	89.896,00			117.017,39	

A TRANSPORTAR ...

J. S. / J. S. /

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/AND/NUMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRITÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)				
											EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		
1.1.1.	0102/020101	04504	2014 8	Materias-Primas e Subsidiárias	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			27.121,39	89.896,00	89.896,00	117.017,39	
1.1.1.	0102/020117	04505	2014 9	Ferramentas e Utensílios de OUTRA Desgaste Rapido	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			437,17	4.000,00	4.000,00	4.437,17	
1.1.1.	0102/020107	04506	2014 10	Vestuário e Artigos Pessoais	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			1.583,86	4.000,00	4.000,00	5.583,86	
1.1.1.	0102/020112	04507	2014 11	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			9.716,43	26.500,00	26.500,00	36.216,43	
1.1.1.	0102/020114	04507	2014 11	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			6.390,00	20.000,00	20.000,00	219,87	
1.1.1.	0102/020111	04508	2014 12	Material de Consumo Clínico	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			69,87	150,00	150,00	8.000,00	
1.1.1.	0102/020214	04602	2014 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.1.1.	0102/020215	04701	2014 15	Formação - Accção	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			1.585,00	3.500,00	3.500,00	5.085,00	
1.1.1.	0102/020216	04801	2014 16	Trabalhos especializados - Serviços Gerais	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0			1.585,00	3.500,00	3.500,00	5.085,00	
1.1.1.	0102/020217	04802	2014 17	Plataforma Electrónica	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			12.884,50	23.200,00	23.200,00	35.084,50	
1.1.1.	0102/020218	04803	2014 18	Trabalhos de Reprografia/Informáticos	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			246,43	600,00	600,00	7.600,00	
1.1.1.	0102/020219	049	2014 19	Trabalhos Especializados - Serviços Gerais	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			12.638,07	15.000,00	15.000,00	27.638,07	
1.1.1.	0102/020220	04901	2014 19	Encargos com os Serviços Gerais da Autarquia	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			445.054,32	742.350,00	742.350,00	1.167.404,32	
1.1.1.	0102/020221	04902	2014 20	Comunicações	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			18.131,71	27.000,00	27.000,00	45.131,71	
1.1.1.	0102/020222	0490201	2014 20	Energização de Energia Eléctrica	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			150.916,36	312.500,00	312.500,00	463.416,36	
1.1.1.	0102/020223	0490201	2014 20	Iluminação Pública	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2			84.237,35	145.000,00	145.000,00	229.237,35	
											156.635,68	338.246,00	338.246,00	494.881,68	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/HORNO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRITAO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO		
									EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	
1.1.1.		0490202	2014 21 Iluminação de Baixa Tensão	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	66.681,01	167.500,00	165.000,00				234.181,01
1.1.1.	0102/020201	0490202	2014 21 Iluminação de Baixa Tensão	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	22.632,38	24.250,00		2.500,00			45.882,38
1.1.1.	0103/030502	0490202	2014 21 Iluminação de Baixa Tensão	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.		04903	2014 22 Seguros Raíos Diversos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.	0101/020212	04903	2014 22 Seguros Raíos Diversos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.	0102/020212	04903	2014 22 Seguros Raíos Diversos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.	0107/01030901	04904	2014 23 Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	10.965,85		12.000,00		12.000,00		22.965,85
1.1.1.		04905	2014 24 Serviços da Dívida Pública	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	156.712,68						
1.1.1.	0103/03010301	04905	2014 24 Serviços da Dívida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Esprestímos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.		0103/0301030201	04905	2014 24 Serviços da Dívida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Esprestímos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2						
1.1.1.	0103/0301030203	04905	2014 24 Serviços da Dívida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Esprestímos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.	0103/0301030205	04905	2014 24 Serviços da Dívida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Esprestímos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.	0103/0301030206	04905	2014 24 Serviços da Dívida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Esprestímos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2							
1.1.1.	0102/020220	04906	2014 25 Contratos de Manutenção Informáticos e Outros	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	1.831,70		4.700,00		4.700,00		6.551,70
1.1.1.	0102/020220	04907	2014 26 Encargos coa Inspeções, Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de viaturas	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	1.375,57		2.800,00		2.800,00		4.175,57
1.1.1.	0102/020213	04908	2014 27 Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança - via Verde	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	3.216,45		5.000,00		5.000,00		8.216,45
1.1.1.		04909	2014 Combustíveis e Lubrificantes	OUTRA	79.249,62					176.100,00		176.100,00		255.349,62
							A TRANSPORTAR ...	420.071,32		732.496,00		732.496,00		1.152.567,32

HOL

See J.

Lia



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/AND/NUMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	ANOS SEGUINTES			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO							
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIN	EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014 DE OUT-DEZ	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS
1.1.1.	0102/02010202	05101	2014 34 Encargos inerentes à Constituição de Fundo Permanente																		1.485.238,83
1.1.1.	0102/020108	05101	2014 34 Encargos inerentes à Constituição de Fundo Permanente																		240,00
1.1.1.	0102/020121	05101	2014 34 Encargos inerentes à Constituição de Fundo Permanente																		240,00
1.1.1.	0102/020213	05101	2014 34 Encargos inerentes à Constituição de Fundo Permanente																		540,00
1.1.1.	0102/020225	05101	2014 34 Encargos inerentes à Constituição de Fundo Permanente																		600,00
1.1.1.		052	2014 Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho																		4.750,00
1.1.1.	0102/020220	05201	2014 35 Medicina no Trabalho	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	1.100,00												4.000,00	
1.1.1.	0102/020220	05202	2014 36 Higiene e Segurança no Trabalho	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0												750,00		
1.1.1.		053	2014 Suplementos e Prémios																		5.000,00
1.1.1.	0101/10121301	05301	2014 37 Senhas de Presença da Assembleia Municipal	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0												21.500,00		
1.1.1.	0102/01021302	05302	2014 38 Senhas de Presença da Câmara Municipal	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0												13.500,00		
1.1.1.		054	2014 Contratos de Inscrição/contratos de Inserção +																		8.000,00
1.1.1.	0102/01021302	05401	2014 39 Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2												22.480,78		
1.1.1.		05401	2014 39 Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2												16.250,00		
1.1.1.	0102/010109	05401	2014 39 Encargos Anuais com a celebração do contrato																	12.000,00	
1.1.1.	0102/01011304	05401	2014 39 Encargos Anuais com a celebração do contrato																	3.500,00	
1.1.1.	0102/020210	05401	2014 39 Encargos Anuais com a celebração do contrato																	750,00	
																				38.730,78	
																				576.902,79	
																				982.916,00	
																				1.559.818,79	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					
					AC	AA				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
										EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ			
A TRANSPORTAR ...										576.902,79	41.448,43	16.500,00			
1.1.1.	056	2014	Medida Estágio Emprego	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	41.448,43	16.500,00	16.500,00	16.500,00			
1.1.1.	05601	2014 41	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	41.448,43	16.500,00	16.500,00	16.500,00			
1.1.1.	0102/010109	05601	2014 41	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	41.448,43	16.500,00	16.500,00	16.500,00			
1.1.1.	0102/0101304	05601	2014 41	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	41.448,43	16.500,00	16.500,00	16.500,00			
1.1.1.	057	2014	Contratos de Tarefa ou Averia	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	84.544,39	147.000,00	147.000,00	147.000,00			
1.1.1.	0102/010107	05701	2014 42	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 2	84.544,39	147.000,00	147.000,00	147.000,00			
1.1.1.	058	2014	Contribuição para a Segurança Social	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	39.343,54	130.300,00	130.300,00	130.300,00			
1.1.1.	05801	2014 43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	6.583,54	80.300,00	80.300,00	80.300,00			
1.1.1.	0102/01030501	05801	2014 43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	6.583,54	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
1.1.1.	0102/020225	05801	2014 43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	6.583,54	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
1.1.1.	0102/010101	05802	2014 44	Serviço Nacional de Saúde - S.N.S.	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	32.760,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	059	2014	Indemnizações a Terceiros	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0102/05020305	05901	2014 45	Indemnizações diversas à Terceiros	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	060	2014	Equipamento de Transporte	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	10,00	10,00	10,00	10,00			
1.1.1.	0102/020206	06001	2014 46	Contrato de Aluguer operacional	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	10,00	10,00	10,00	10,00			
1.1.1.	061	2014	Modernização Administrativa	OUTRA	100,0		DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	61.707,01	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0102/020220	06101	2014 47	Contratação de Serviços de Apoio à Implementação Segurança e ordens públicas	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31 0	61.707,01	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.2.									79.610,00	79.610,00	79.610,00	79.610,00			
1.2.1.									61.707,01	61.707,01	61.707,01	61.707,01			
									742.239,15	1.302.226,00	1.302.226,00	1.302.226,00			
												2.044.465,15			

*João Soeiro*

*Paulo Gomes*

卷之三

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUERO PROJ. ACÇÃO	DESCRÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO			AND EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO					
								AC	AA	FC	INICIO	FIN	EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
1.2.1.	064	2014	Defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0						6.000,00	6.000,00				6.000,00				
1.2.1.	0102/020220	06401	2014 51	Campanha de Sensibilização	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0					500,00	500,00				500,00				
1.2.1.	0102/040701	06402	2014 52	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHEMF	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0					4.500,00	4.500,00				4.500,00				
1.2.1.	06403	2014 53	Ações Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0						1.000,00					1.000,00				
1.2.1.	0102/020221	06403	2014 53	Ações Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA								500,00					500,00				
1.2.1.	0102/020225	06403	2014 53	Ações Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA								500,00					500,00				
1.2.1.	065	2014	Execução Funcional da Rede Secundária de Faltas de Gestão de Combustíveis	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0						1.000,00	1.000,00				1.000,00				
1.2.1.	06501	2014 54	Acções Inerentes ao Projecto Acção	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0						1.000,00	1.000,00				1.000,00				
1.2.1.	0102/020221	06501	2014 54	Acções Inerentes ao Projecto Acção	OUTRA								500,00					500,00				
1.2.1.	0102/020225	06501	2014 54	Acções Inerentes ao Projecto Acção	OUTRA								500,00					500,00				
1.2.1.	066	2014	Associação Humanitária de Bocheiros Voluntários de Neso Frio	OUTRA								60.750,00		60.000,00	60.000,00			120.750,00				
1.2.1.	0102/040701	06601	2014 55	Transferências Correntes no OUTRA	OUTRA	100.0	CH	2014/01/01 2015/12/31 0					60.000,00	60.000,00				120.750,00				
2.			Funções sociais										447.265,50		718.170,00	718.170,00		1.165.435,50				
2.1.			Educação										64.565,68		114.660,00	114.660,00		179.225,68				
2.1.1.			Ensino não superior										64.565,68		114.660,00	114.660,00		179.225,68				
2.1.1.2.			Ensino Básico										59.515,68		102.160,00	102.160,00		161.975,68				
			A TRANSPORTAR ...										803.946,16		1.381.836,00	1.381.836,00		2.185.782,16				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FCT. ECONOMICA	CÓDIGO/ANR/NUMERO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS
2.1.1.2.		067	2014	Abrtido de Colaboratório celebrado com o Agrupamento de Escolas (Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico)							4.057,86	803.946,16	1.381.836,00	1.381.836,00	12.560,00	12.560,00		16.617,86
2.1.1.2.	06701	2014	Universidade Júnior								1.440,00		1.650,00	1.650,00				3.090,00
2.1.1.2.	0102/020225	0670101	2014 56	Propriária e Alojamento	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	2	1.440,00		1.650,00	1.650,00				3.090,00	
2.1.1.2.	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	2	2.534,16		2.950,00						5.484,16	
2.1.1.2.	0102/020108	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico														
2.1.1.2.	0102/020120	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico														
2.1.1.2.	0102/020220	06703	2014 58	Assistência e Manutenção do Outra Fotocopiador	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01 2015/12/31	0			960,00	960,00				960,00	
2.1.1.2.	0102/020225	06705	2014 60	Projeto Núcleo Museológico OUTRA e Experiencial	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	0			500,00	500,00				500,00	
2.1.1.2.	0102/020120	06706	2014 61	Aquisição de Livros Escolares para alunos Carentes que frequentam o Centro Escolar	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	0			5.500,00	5.500,00				5.500,00	
2.1.1.2.	0102/020120	06707	2014 62	Aquisição de Material Desportivo e Outros	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	0	83,70		1.000,00	1.000,00				1.083,70	
2.1.1.2.	068	2014	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar							46.701,42		68.000,00	68.000,00				114.701,42	
2.1.1.2.	06801	2014 63	Confeção das Refeições Escolares	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	0	46.701,42									
2.1.1.2.	0102/020106	06801	2014 63	Confeção das Refeições Escolares														
2.1.1.2.	0102/020121	06801	2014 63	Confeção das Refeições Escolares														
2.1.1.2.	069	2014	Programa de Ocupação à Crianças e Jovens de 6 a 14 anos							6.612,36		11.100,00	11.100,00				17.712,36	
2.1.1.2.	06901	2014 64	Alimentação	OUTRA	100,0	VP	2014/01/01 2015/12/31	0	5.400,91		8.100,00						13.500,91	
										860.106,35		1.470.496,00	1.470.496,00				2.330.602,35	

H. J. D.  
H. J. D.

卷之三

卷之三

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/AÑO/PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO			AND EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO
								EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	
2.1.1.2.	0102/020120	06708	2015 1	Aquisição de Material didático para a ação a definir na Cláusula 6.º do Acordo de Colaboração	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			1.481.995,00	1.401.995,00					2.345.737,84
2.1.1.3.		072	2014	Programa de Ocupação 2 Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos	OUTRA	100.0	C.N	2014/01/01 2015/12/31 0	4.750,00		5.000,00	5.000,00					2.000,00
2.1.1.3.	0102/040602	07201	2014 121	Atribuição de bolsas de Estudo Superior	OUTRA	100.0	C.N	2014/01/01 2015/12/31 0	4.750,00		7.500,00	7.500,00					5.000,00
2.1.1.4.		073	2014	Programa de Apoio ao Ensino Superior	OUTRA	100.0	C.N	2014/01/01 2015/12/31 0	4.750,00		7.500,00	7.500,00					12.250,00
2.1.1.4.	0102/040602	07301	2014 122	Atribuição de Bolsas de Estudo Segurança e ação sociais	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0	4.750,00		7.500,00	7.500,00					12.250,00
2.3.				Ação social	OUTRA				17.051,88		41.350,00	41.350,00					58.401,88
2.3.2.				Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra Frio	OUTRA	100.0			17.051,88		41.350,00	41.350,00					58.401,88
2.3.2.		074	2014	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA	100.0			5.924,41		12.000,00	12.000,00					17.924,41
2.3.2.		07401	2014 70	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0	1.304,25		5.000,00	5.000,00					6.304,25
2.3.2.	0102/020105	07401	2014 70	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA						500,00						500,00
2.3.2.	0102/020108	07401	2014 70	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA						1.000,00						1.000,00
2.3.2.	0102/020209	07401	2014 70	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA						2.000,00						2.000,00
2.3.2.	0102/020220	07401	2014 70	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA						500,00						500,00
2.3.2.	0102/020225	07401	2014 70	Acções desenvolvidas no Auditório da CPCMF	OUTRA						1.000,00						1.000,00
2.3.2.	0102/020201	07402	2014 71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCMF	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0	4.620,16		7.000,00	7.000,00					11.620,16
2.3.2.	0102/020201	07402	2014 71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCMF	OUTRA						1.500,00						1.500,00
				A TRANSPORTAR ...	OUTRA	674.436,25					1.508.495,00	1.502.995,00					2.382.932,25



卷之三

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/RUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍCÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISAO)			TOTAL PREVISTO									
									AC	AA	FC		INÍCIO	FIN	EX. PAGAM. ATÉ 1-DEZ-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTES	2016	2017	2018	OUTROS
2.3.2.	0102/020221	07604	2015 5	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar								885.563,72		1.537.846,00	1.537.596,00						2.423.409,72
2.3.2.	0102/020225	07604	2015 5	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar																	
2.4.				Serviços colectivos e habitacionais					357.321,80						413.300,00	413.300,00					
2.4.3.				Saneamento					73.651,63						53.000,00	53.000,00					
2.4.3.1.				Rede de Esgotos					73.651,63						53.000,00	53.000,00					
2.4.3.1.		076	2014	Águas Resíduais					73.651,63						53.000,00	53.000,00					
2.4.3.1.		07601	2014	Recolha e Tratamento das Águas Resíduais					73.282,54						46.500,00	46.500,00					
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Contrato de concessão realizado com ATBAD					100,0						47.500,00	47.500,00					
2.4.3.1.	0102/020219	0760101	2014 76	Contrato de concessão realizado com ATBAD											45.000,00	45.000,00					
2.4.3.1.	0102/060201	0760101	2014 76	Contrato de concessão realizado com ATBAD											1.000,00	1.000,00					
2.4.3.1.	0103/030502	0760101	2014 76	Contrato de concessão realizado com ATBAD											1.500,00	1.500,00					
2.4.3.1.	0102/020220	0760102	2014 77	Acções de limpeza (Fossas/Estar s)											1.000,00	1.000,00					
2.4.3.1.	0102/020220	07602	2014 78	Controlo Analítico da Qualidade das Águas Residuais					100,0						4.500,00	4.500,00					
2.4.4.				Abastecimento de Água											65.000,00	65.000,00					
2.4.4.	077	2014	79	Água de Consumo Humano											53.000,00	53.000,00					
2.4.4.	0701	2014 79	Abastecimento de Água												46.500,00	46.500,00					
2.4.4.	0102/02011601	0701	2014 79	Abastecimento de Água											214.383,71	214.383,71					
2.4.4.	0102/060201	0701	2014 79	Abastecimento de Água											211.179,17	211.179,17					
2.4.4.	0103/030502	0701	2014 79	Abastecimento de Água											45.000,00	45.000,00					
2.4.4.				A TRANSPORTAR ...											1.170.494,62	1.170.494,62					
															1.639.446,00	1.639.446,00					
																					2.809.940,52

H.F.D  
L.C.J.S

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO											
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES												
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-DOT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS		
2.4.4.	0102/02020	07702	2014 80	Controlo Analítico da Qualidade da Água para o Consumo Hidráulico	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		537,45				1.639.446,00	1.639.446,00							2.809.940,62
2.4.4.	0102/02020	07703	2014 81	Aquisição de Produtos Químicos para os Reservatórios	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0						1.800,00	1.800,00							3.137,45
2.4.4.	078	2014	Agua Balneares	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		2.566,99					12.000,00	12.000,00							14.566,99
2.4.4.	0102/02020	07801	2014 82	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		933,92				5.500,00	5.500,00							6.433,92
2.4.4.	0102/020101	07802	2014 83	Produtos Químicos Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		1.633,07				6.500,00	6.500,00							8.133,07
2.4.6.	079	2014	Conservação da Natureza	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		69.286,46				125.300,00	125.300,00								194.586,46
2.4.6.3.	07901	2014 84	Gestão de Resíduos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		69.286,46				125.300,00	125.300,00								194.586,46
2.4.6.3.	0102/02025	07901	2014 84	Recolha de resíduos sólidos urbanos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		67.764,17				116.300,00	116.300,00							173.164,03
2.4.6.3.	0102/04050104	07901	2014 84	Recolha de resíduos sólidos urbanos	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		34.164,03				139.000,00	139.000,00							
2.4.6.3.	07902	2014	Depósito em Alterro dos RSU	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		31.681,71				63.000,00	63.000,00								201.381,71
2.4.6.3.	0102/020225	0790201	2014 85	Depósito em Alterro	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		26.397,53				148.000,00	148.000,00							176.397,53
2.4.6.3.	0102/060201	0790202	2014 86	Tara de Gestão	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		3.316,38				21.000,00	21.000,00							24.316,38
2.4.6.3.	0103/030502	0790203	2014 87	Juros de Morá- Pagamentos em Atraso	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		157,80				500,00	500,00							637,80
2.4.6.3.	07903	2014 88	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		1.708,43				7.800,00	7.800,00								9.508,43
2.4.6.3.	0102/020210	07903	2014 88	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		1.522,29				300,00	300,00							10.522,29
2.4.6.3.	080	2014	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros Jardins e Espaços Verdes	OUTRA	100,0	DAF	2014/01/01	2015/12/31	0		1.972.146,00				9.000,00	9.000,00								3.213.509,23
															1.241.361,23									

*H. J. S.*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISAO)			TOTAL PREVISTO									
									AC	AA	FC		INICIO	FIN	EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL.	DEFINIDO NÃO DEFIN	2016	2017	2018
2.4.6.3.		08001	2014 89	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0				1.241.363,23		1.972.146,00	1.972.146,00	1.972.146,00	1.972.146,00				
2.4.6.3.	0102/01011	08001	2014 89	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0				1.522,29		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.4.6.3.	0102/020111	08001	2014 89	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0				3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.4.6.3.		08002	2014 90	Contratarão de Serviços Específicos para a Área	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0				3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.4.6.3.	0102/010220	08002	2014 90	Contratarão de Serviços Específicos para a Área	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.4.6.3.	0102/020215	08002	2014 90	Contratarão de Serviços Específicos para a Área	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.				serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	8.326,14						118.860,00		118.860,00	118.860,00	118.860,00	118.860,00				
2.5.1.		081	2014	Prémio Literário Domingos Monteiro	OUTRA	100.0	OU	2014/01/01 2015/12/31 0				101.605,00		101.605,00	101.605,00	101.605,00	101.605,00				
2.5.1.		08101	2014 91	Attribuição de Prémio	OUTRA	100.0	OU	2014/01/01 2015/12/31 0				1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00				
2.5.1.	0102/010220	08101	2014 91	Attribuição de Prémio	OUTRA	100.0	OU	2014/01/01 2015/12/31 0				300,00		300,00	300,00	300,00	300,00				
2.5.1.	0102/040802	08101	2014 91	Attribuição de Prémio	OUTRA	100.0	OU	2014/01/01 2015/12/31 0				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	087	2015		Animação Cultural 2015	OUTRA	68.050,00						68.050,00		68.050,00	68.050,00	68.050,00	68.050,00				
2.5.1.	08701	2015		V Edição da Feira do Peixe, Vinho e Produtos Regionais	OUTRA	11.200,00						11.200,00		11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00				
2.5.1.	0102/020225	0870101	2015 6	Eventos	OUTRA	100.0	OU	2015/01/01 2015/12/31 0				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.		0870102	2015 7	Logística	OUTRA	100.0	OU	2015/01/01 2015/12/31 0				6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00				
2.5.1.	0102/020105	0870102	2015 7	Logística	OUTRA	100.0	OU	2015/01/01 2015/12/31 0				1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00				
2.5.1.	0102/010106	0870102	2015 7	Logística	OUTRA	100.0	OU	2015/01/01 2015/12/31 0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102/020121	0870102	2015 7	Logística	OUTRA	100.0	OU	2015/01/01 2015/12/31 0				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	0102/020225	0870102	2015 7	Logística	OUTRA	100.0	OU	2015/01/01 2015/12/31 0				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	08702	2015		Rali - Município de Mesão Frio 2015	OUTRA	10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
				A TRANSPORTAR ***		1.242.885,52						1.994.146,00		1.994.146,00	1.994.146,00	1.994.146,00	1.994.146,00				

3.237.831,52

*✓*

*✓*

*✓*

*✓*

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DOTTACOES INICIAIS  
DO ANO 2015

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ESTUDOS INICIAIS  
00 ANO 2015

**ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE MESAO FIOO**

**PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL**

DOAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2015

PÁGINA : 20

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/AÑO/NUERO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	ANOS EN CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO		
					AC	AA				EX PAGAM. ATÉ 1-DEZ-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas						900,00		8.500,00	8.500,00						9.400,00
2.5.3.	084	2014	Actividades Cívicas e Religiosas						900,00		8.500,00	8.500,00						9.400,00
2.5.3.	0102/040701	08401	2014 107 Transferências Correntes - FestaS Religiosas	OUTRA	100,0	CH	2014/01/01 2015/12/31 0	900,00		8.500,00	8.500,00							9.400,00
3.			Funções Económicas						472,49		4.000,00	4.000,00						4.472,49
3.3.			Transportes e comunicações						472,49		4.000,00	4.000,00						4.472,49
3.3.1.			Transportes rodoviários						472,49		4.000,00	4.000,00						4.472,49
3.3.1.1.			Rede Viária						472,49		4.000,00	4.000,00						4.472,49
3.3.1.1.	085	2014	Aluguer de Máquinas e Equipamento						472,49		4.000,00	4.000,00						4.472,49
3.3.1.1..	0102/020210	08501	2014 108 Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer Outras funções	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0	472,49		4.000,00	4.000,00						4.472,49	
4.			Transferências entre administrações						25.603,85		74.455,00	74.455,00						100.058,85
4.2.			Transferências Correntes Atribuídas						25.603,85		74.455,00	74.455,00						100.058,85
4.2.	086	2014	ANIMO/CRONO						25.603,85		74.455,00	74.455,00						100.058,85
4.2.	08601	2014	0860101 2014 109 Despesas de Funcionamento e OUTRA	OUTRAS	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0			9.500,00	9.500,00						9.500,00	
4.2.	0102/04050104	0860101	2014 109 Despesas de Funcionamento e OUTRA	OUTRAS	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0			9.500,00	9.500,00						9.500,00	
4.2.	08603	2014	F1andorra - Teatro do Nandes, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.						1.250,01		6.000,00	6.000,00						9.250,01
4.2.	0102/04050108	0860301	2014 111 Protocolo celebrado no âmbito da divulgação de Animação Teatral	OUTRA	100,0	CH	2014/01/01 2015/12/31 0	1.250,01		8.000,00	8.000,00						9.250,01	
4.2.	08604	2014	Fundação Museu do Douro								4.900,00	4.900,00						4.900,00
4.2.	0102/04050108	0860401	2014 112 Despesas de Funcionamento/Outras	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0				4.900,00	4.900,00						4.900,00
4.2.	08605	2014	Associação Nacional dos Municípios Portugueses								8.500,00	8.500,00						8.500,00
			A Transportar ...							1.251.934,16		2.126.406,00						3.379.340,16

ENTIDADE MUNICIPAL DE MEIO FÍSICO

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DUTACES INICIAIS

Page : 21

BASES DE EXECUÇÃO

- |   |                                |
|---|--------------------------------|
| 0 | NÃO INICIADA                   |
| 1 | COM PROJETO TÉCNICO            |
| 2 | ADJUDICADA                     |
| 3 | EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%        |
| 4 | EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50% |
| 5 | CONCLUÍDA                      |

Presidente do Órgão Executivo  
Em 31 de outubro de 2014  
Anselmo Ferreira

Órgão Executivo  
Em 31 de outubro de 2014  
Anselmo Ferreira

Cópia assinada em 09/08/2017

ANSELMO FERREIRA

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Plano Plurianual de  
Investimentos**

**2015**

*SJ /  
PF /  
JL*

*NFF*

OBJETIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018
		DESPESSAS (PREVISÃO)							
1.	Funções gerais	193.756,55	193.756,55	245.530,00	245.530,00				439.286,55
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	193.756,55	193.756,55	245.520,00	245.520,00				439.276,55
1.1.1.	Administração Geral			245.520,00	245.520,00				439.276,55
1.1.2.	Segurança e Ordem Pública			10,00	10,00				10,00
1.2.1.	Proteção Civil e luta contra incêndios			10,00	10,00				10,00
2.	Funções Sociais	106.108,83		407.916,00	407.916,00				1.314.024,83
2.1.	Saúde			2.200,00	2.200,00				2.200,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			2.200,00	2.200,00				2.200,00
2.2.2.	Serviços individuais de saúde			12.500,00	12.500,00				38.427,59
2.3.1.	Segurança e accção sociais	25.927,59		12.500,00	12.500,00				38.427,59
2.3.2.	Acção Social	25.927,59		12.500,00	12.500,00				38.427,59
2.4.	Serviços colectivos e habitação	13.674,63		330.596,00	330.596,00				344.270,63
2.4.1.	ordenamento do território	6.418,22		26.905,00	26.905,00				33.323,22
2.4.2.	Sanearamento	4.222,23		102.581,00	102.581,00				106.803,23
2.4.3.1.	Rede de Esgotos	4.222,23		102.581,00	102.581,00				106.803,23
2.4.4.	Abastecimento de água	1.688,74		20.000,00	20.000,00				21.688,74
2.4.6.	proteção do meio ambiente e conservação da natureza	1.345,44		181.110,00	181.110,00				182.455,44
2.4.6.1.	Espaços Verdes(Sistema de Rega e outros)	638,36		9.000,00	9.000,00				9.638,36
2.4.6.2.	Higiene Pública	180,00		1.200,00	1.200,00				1.380,00
2.4.6.4.	Cemiterios	527,08		170.910,00	170.910,00				171.437,08
2.5.	serviços Culturais, recreativos e religiosos	66.506,61		62.620,00	62.620,00				929.126,61
2.5.1.	Cultura			5,00	5,00				5,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	66.506,61		62.615,00	62.615,00				929.121,61
3.	Funções Económicas	29.019,91		220.715,00	220.715,00				249.734,91
3.2.	Indústria e Energia	9.671,23		73.700,00	73.700,00				83.371,23
3.2.2.	Energia	9.671,23		73.700,00	73.700,00				83.371,23
3.3.	Transportes e Comunicações	19.348,68		147.015,00	147.015,00				166.363,68
3.3.1.	Transportes Rodoviários	19.348,68		133.015,00	133.015,00				166.363,68
3.3.1.1.	Rede Viária	19.054,87		14.000,00	14.000,00				14.293,81
3.3.1.2.	Sinalização	293,81		75.148,00	75.148,00				75.148,00
4.	Outras Funções			75.148,00	75.148,00				75.148,00
4.2.	Transferências entre Administrações								
	TOTAL GERAL .....	328.885,29		949.309,00	949.309,00				2.078.194,29

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL, PREVISTO							
									AC	AA	FC	INÍCIO	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANO SEGUINTE	2016	2017	2018	outros	
1.	1.1.	012	2014	Funções gerais de Administração pública [Administração geral] Conservação e Manutenção do Edifício dos Paços do Concelho	EMPREITADA	40.0	60.0 PC	2014/01/01	2015/12/31	9	128.999,58	193.756,55	245.530,00	245.530,00	245.530,00	245.530,00	245.530,00	245.530,00	245.530,00	245.530,00	439.266,55	
1.1.1.	1.1.1.	01201	2014	Construção Administrativa	OUTRA	15.0	85.0 DAF	2014/01/01	2015/12/31	4	147.000,00	147.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	147.000,00	
1.1.1.1.	1.1.1.1.	01202	2014	Aquisição de Hardware	OUTRA	15.0	85.0 DAF	2014/01/01	2015/12/31	4	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	103.000,00	
1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.	0120201	2014	Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	19.510,00	19.510,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	32.665,11
1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.	007	2014	Aquisição de Equipamento de OUTRA	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	12.655,11	12.655,11	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	31.665,11
1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.	08701	2014	Transporte	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.	08702	2014	Reparação de Equipamento de OUTRA	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.	08703	2014	Aquisição de Cintos de Segurança para Adaptação do Equipamento	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	20.958,15	20.958,15	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.938,15	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	088	2014	Equipamento Básico	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	20.958,15	20.958,15	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.938,15
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	08801	2014	Aquisição de Reparação	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	20.958,15	20.958,15	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.209,10
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	089	2014	Equipamento Administrativo	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	1.468,64	1.468,64	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	7.966,64
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	08901	2014	Aquisição e Reparação de Informática-Hardware	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	5.221,35	5.221,35	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.771,35
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	090	2014	Equipamento Infotáctico	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	5.221,35	5.221,35	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.771,35
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0901	2014	Aquisição de Software	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	3.413,94	3.413,94	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.966,64
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	091	2014	Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	235,00	235,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	735,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	092	2014	Aquisição/Reparação de Artigos e Objetos de Valor	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	235,00	235,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	735,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	093	2014	Aquisição de Objetos de Valor	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01	2015/12/31	0	1.191,97	1.191,97	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.191,97
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	09301	2014	Outros Investimentos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	856,37	856,37	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.356,37
1.	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	09302	2014	Entidades Externas	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	
1.	1.	09303	2014	Elaboração de Projectos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	335,50	335,50	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	835,60
1.	1.	09304	2014	Levantamentos Topográficos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	3.576,42	3.576,42	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.576,42
1.	1.	09305	2014	Outros Investimentos não especificados em projectos/acções anteriores	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	3.576,42	3.576,42	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.576,42
1.	1.	09306	2014	Habitação Urbana	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.	1.	09307	2014	Habitações/Otros	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	47.829,29	
1.	1.	09308	2014	Reparação Beneficiariação de Edifícios e Equipamentos pertencentes ao Municipio	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	6.952,61	6.952,61	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.	1.	09309	2014	Autorização Municipal	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	9.80	9.80	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.	1.	09310	2014	Residência de Estudantes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	6.952,61	6.952,61	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.932,61
1.	1.	09311	2014	Centro Escolar de Meso Frio	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2015/12/31	0	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	214.530,00	392.937,06	

*Autarquia de Meso Frio*

*Autarquia de Meso Frio*

*Autarquia de Meso Frio*

卷之三

MESSAGES OF INTEREST (CONT'D)

OBJECTIVO	código da CLASSIFC. ECONOMICA	código/ano/número do PROJ. ACÇÃO	descrição	despesas de investimento (prevista)						despesas de investimento (financiamento)						anos seguintes						TOTAL PREVISTO	
				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SABEL			DATAS			REALIZADO			PAGAR, ATÉ 1-OCT-2014			PAGAR, PREV DE OUT-DEZ				
				AC	AA	FC	INICIO	FIN	A TRANSPORTAR ...	176.437,06	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00	214.520,00		
1.1.1.	0102/07010307	0980301	2014 21	Execução de cobertura e Outros	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	6.952,61	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.952,61		
1.1.1.1.	0102/07010307	09804	2014 22	Hérculo Municipal	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.1.	0102/07010307	09805	2014 23	Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	5.260,14	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
1.1.1.1.2.	0102/07010307	09806	2014 24	Piscinas Municipais	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	2.327,11	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.3.	0102/07010406	0980601	2014 24	Piscina Municipal Descoberta	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.4.	0102/07010002	0980601	2014 24	Piscina Municipal Descoberta	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	4.933,03	21.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
1.1.1.1.5.	0102/07010302	0980602	2014 25	Piscina Municipal Coberta	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	2.609,21	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.1.6.	0102/07010002	0980602	2014 25	Piscina Municipal Coberta	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	497,53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.7.	0102/07010002	0980602	2014 25	Educação Física do Concelho	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	5.609,21	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.8.	0102/07010413	09809	2014 26	Outros Edifícios e Equipamentos não Específicos nos projectos	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
1.1.1.1.9.	0102/07010413	09809	2014 26	Segurança e ordem públicas	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1.1.1.1.10.	0102/07010413	09809	2014 26	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1.1.1.1.11.	0102/07010413	09809	2014 26	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1.1.1.1.12.	0102/07010413	09809	2014 26	Beneficiários da Rede de Infraestruturas Florestais	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	106.108,83	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00	407.916,00		
1.1.1.1.13.	0102/07010413	09809	2014 26	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	106.108,83	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
1.1.1.1.14.	0102/07010413	09809	2014 26	Funções sociais	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	106.108,83	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
1.1.1.1.15.	0102/07010413	09809	2014 26	Serviços individuais de saúde	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31	0	106.108,83	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
1.1.1.1.16.	0102/07010413	09809	2014 26	Aplicação do Centro de Saúde de Meso Frio	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	25.927,59	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.1.17.	0102/07010413	09809	2014 26	Beneficiários/Repatriados	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	25.927,59	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.1.18.	0102/07010413	09809	2014 26	Segurança e ação sociais	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	25.927,59	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.1.19.	0102/07010413	09809	2014 26	Ação Social	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	25.927,59	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.1.20.	0102/07010413	09809	2014 26	Apoio Social à Habitação - Apoio à vítima de Incêndio-vila Nariz	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	25.927,59	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.1.21.	0102/07010413	09809	2014 26	Programa Social de Apoio à Naturação	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	5.994,30	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.22.	0102/07010413	09809	2014 26	Beneficiários e ou Reparação de Habitacões a Terceiros	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	5.994,30	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.23.	0102/07010413	09809	2014 26	Habitação do território	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	6.418,22	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.24.	0102/07010413	09809	2014 26	Execuções de Urbanização	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	6.418,22	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.1.25.	0102/07010413	09809	2014 26	Serviços	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	6.418,22	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.26.	0102/07010413	09809	2014 26	Execuções das Empreitadas	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	6.418,22	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00		
1.1.1.1.27.	0102/07010413	09809	2014 26	A TRANSPORTAR ...	EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	226.102,36	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00		
1.1.1.1.28.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.29.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.30.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.31.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.32.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.33.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.34.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.35.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63	344.270,63		
1.1.1.1.36.	0102/07010413	09809	2014 26		EMPREITADA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31	0	17.994,30	344.270												

OBJECTIVO	código DA CLASSE/F. ECONOMICA	ctor/ano/número do PROJ. ACÇÃO	descrição	forma de realizaçāo	fonte de financiamento	respon- sável	datas	realizado	despesas de investimento (previsão)						total previsto							
									AC	AA	FC	início	fin	ex pagam- ate 1-out-2014	pagan. prev de out-dez	ano em curso (financiamento)	anos seguintes	2016	2017	2018	outros	
A TRANSPORTAR ...																						
2.4.2.	042	2012	Plano de Porteiro da Quelha- Oliveira	OUTRA	100.0	DACT	2012/01/01 2015/12/31 4							226.102,36	285.230,00	285.230,00					511.312,36	
2.4.2.	0102/070115	04201 089	Elaboração do Plano Marco Comunitário do dia do Alto Douro Vinhateiro	EMPREITADA	100.0	PC	2015/01/01 2015/12/31 1		4.222,23	102.581,00	102.581,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 0		5,00	5,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
2.4.2.	0102/07010413	08901	Construção Saneamento Rede de Esgotos em Barqueiros	CONSTRUÇÃO	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0		4.222,23	102.581,00	102.581,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 0		5,00	5,00	106.803,23	106.803,23	106.803,23	106.803,23	5,00	
2.4.3.1.	102	2014	Construção/reparação - 1. <sup>a</sup> Fase	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0		7.510,00	7.510,00	7.510,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 0		5,00	5,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	5,00	
2.4.3.1.	0102/0703102	10201	Construção/reparação - 2. <sup>a</sup> Fase	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0		5,00	5,00	5,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 0		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.3.1.	0102/0703102	10202	Constituição de uma Servidão de Aquejuto para Condutor de Águas Pluviais Entrar e Ensaíáras no Lugar de Cidade/Le	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 1		7.500,00	7.500,00	7.500,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 1								7.500,00	
2.4.3.1.	103	2014	Construção/reparação Redes de Esgotos do Rio de Cima	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		1.728,37	1.000,00	1.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.3.1.	0102/0703102	10301	Adquisição das Redes de Esgotos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 4		1.728,37	1.000,00	1.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 4		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.3.1.	104	2014	Mantenção das Redes de Esgotos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		2.493,86	11.000,00	11.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.4.3.1.	0102/0701102	10402	Adquisição de Equipamento Mantenção das Redes de Esgotos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 4		2.493,86	19.000,00	19.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 4		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
2.4.3.1.	105	2014	Mantenção das Redes de Esgotos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		2.493,86	11.000,00	11.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.4.3.1.	0102/0703102	10501	Adquisição das Redes de Esgotos	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		2.493,86	11.000,00	11.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.4.3.1.	106	2014	Adquisição e Reparação de Equipamento	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0		74.071,00	74.071,00	74.071,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 0		74.071,00	74.071,00	74.071,00	74.071,00	74.071,00	74.071,00	74.071,00	
2.4.3.1.	0102/0703102	10601	Reposição do Parafuso-Acionamento das garantias	EMPREITADA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0		74.071,00	74.071,00	74.071,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 0									
2.4.4.	106	2014	Abastecimento de Água Mantenção das Redes de Água	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		1.688,74	26.000,00	26.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
2.4.4.	0102/0703107	10601	Abastecimento de Água Mantenção das Redes de Água	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		1.541,14	10.000,00	10.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.4.	0102/0701002	10602	Equipaamento Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		1.345,44	147,60	147,60	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		147,60	147,60	147,60	147,60	147,60	147,60	147,60	
2.4.6.	107	2014	Espaços Verdes do Concelho	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		638,36	9.000,00	9.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
2.4.6.1.	10701	2014	Sistema de Régua	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		638,36	7.000,00	7.000,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.1.	0102/0701002	10701	Sistema de Régua	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		638,36	1.200,00	1.200,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
2.4.6.1.	0102/0703105	10702	Sistema de Régua	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		638,36	180,00	180,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	
2.4.6.1.	0102/0703105	10702	Higiene Pública	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		527,08	170.510,00	170.510,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3		170.510,00	170.510,00	170.510,00	170.510,00	170.510,00	170.510,00	170.510,00	
2.4.6.2.	108	2014	Lavabos Públicos, Reservatórios e Fontenários	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		419.916,00	419.916,00	419.916,00	ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3									
2.4.6.2.	0102/0703113	10801	Kaumentação dos Espaços Centríficos	ADM. DIR.	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3		232.831,69			ADM. DIR.	2014/01/01 2015/12/31 3									

*See - 5 - 6*

*Z. S. /*

*652.747,69*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/AND/NUMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO							
									EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS		
2.5.1.	0102/020225	0870201	2015 8	IV Edição da Prova de Rali	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0		1.242.885,52	1.242.885,52							3.237.631,52	
2.5.1.	0102/020225	0870202	2015 9	Logística	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			6.000,00	6.000,00						6.000,00	
2.5.1.		08703	2015	Feira Anual do Livro	OUTRA							4.000,00	4.000,00						4.000,00
2.5.1.		0870301	2015 10	Evento	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			1.350,00	1.350,00						1.350,00	
2.5.1.	0102/020220	0870301	2015 10	Evento	OUTRA						750,00	750,00						750,00	
2.5.1.	0102/020225	0870301	2015 10	Evento	OUTRA						250,00	250,00						250,00	
2.5.1.		0870302	2015 11	Logística	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			500,00	500,00						500,00	
2.5.1.	0102/020205	0870302	2015 11	Logística	OUTRA						600,00	600,00						600,00	
2.5.1.	0102/020225	0870302	2015 11	Logística	OUTRA						100,00	100,00						100,00	
2.5.1.		08704	2015	Feira Anual de Santo André	OUTRA						500,00	500,00						500,00	
2.5.1.	0102/020217	0870401	2015 12	Proseção e Divulgação da Feira Anual de Santo André	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			21.250,00	21.250,00						21.250,00	
2.5.1.	0102/020225	0870402	2015 13	Eventos	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			750,00	750,00						750,00	
2.5.1.		0870403	2015 14	Logística	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31			2.500,00	2.500,00						2.500,00	
2.5.1.	0102/020205	0870403	2015 14	Logística	OUTRA						18.000,00	18.000,00						18.000,00	
2.5.1.	0102/020106	0870403	2015 14	Logística	OUTRA						2.500,00	2.500,00						2.500,00	
2.5.1.	0102/020211	0870403	2015 14	Logística	OUTRA						1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.5.1.	0102/020215	0870403	2015 14	Logística	OUTRA						2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.5.1.	0102/040701	0870403	2015 14	Logística	OUTRA						10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.5.1.		08705	2015	Atividades Culturais Diversas 2015	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			24.250,00	24.250,00						24.250,00	
2.5.1.	0102/020211	0870501	2015 15	Eventos	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			12.250,00	12.250,00						12.250,00	
2.5.1.		0870501	2015 15	Eventos	OUTRA						1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.5.1.	0102/020220	0870501	2015 15	Eventos	OUTRA						750,00	750,00						750,00	
2.5.1.	0102/020225	0870501	2015 15	Eventos	OUTRA						10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.5.1.		0870502	2015 16	Logística	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0			12.000,00	12.000,00						12.000,00	
2.5.1.	0102/020103	0870502	2015 16	Logística	OUTRA						1.000,00	1.000,00						1.000,00	
											2.050.996,00	2.050.996,00						2.050.996,00	
																	3.293.681,52		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/HMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIN	EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014 DE OUT-DEZ	PAGAM. PREV 2015-2016	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTES	2016	2017	2018	OUTROS
2.4.6.4. 2.4.6.4.	0102/07010413	109 10901	2014 46	Cemitério Municipal Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento do Cemitério Municipal	EMPREITADA	100.0	CM	2014/01/01 2015/12/31 1						232.831,69	232.831,69						652.747,69
2.4.6.4.	0102/07010412	10902	2014 47	Aquisição do Centro Municipal de Artesanato e Escola de Artesanato do Centro	EMPREITADA	100.0	CM	2014/01/01 2015/12/31 1						527,08	527,08						171.437,08
2.4.6.4.	0102/07010412	10903	2014 48	Centro de Artesanato e Escola de Artesanato do Centro	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3													170.000,00
2.4.6.4.	10905	2014	Capela Mortuária e Centro Cívico em Vila Maria	EMPREITADA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0							527,08	527,08						5,00
2.4.6.4.	0102/07010301	1090501	2014 51	Construção de Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	EMPREITADA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0						66.506,61	66.506,61						1.477,08
2.5.	093	2015	Banda Musical Municipal	OUTRA	100.0	PC	2015/01/01 2015/12/31 0							5,00	5,00						5,00
2.5.1.	0102/07010002	09301	2015 5	Aquisição de Equipamento Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0	DACT	2012/01/01 2015/12/31 1						66.506,61	66.506,61						5,00
2.5.2.	035	2012	Piscina Municipal Coberta	EMPREITADA	20.0	80.0 DACT	2012/01/01 2015/12/31 1						60.871,03	60.871,03						929.126,61	
2.5.2.	0102/07010302	03502	2012 39	Construção e Beneficiação da Piscina Municipal	OUTRA	100.0	DACT	2013/01/01 2015/12/31 1						60.871,03	60.871,03						105.871,03
2.5.2.	035	2013	Piscina Municipal Coberta	EMPREITADA	20.0	80.0 DACT	2013/01/01 2015/12/31 1						13.600,00	13.600,00						105.871,03	
2.5.2.	0102/070115	03503	2013 5	Estudos Técnicos Específicos	OUTRA	20.0	80.0 DACT	2013/01/01 2015/12/31 1						13.600,00	13.600,00						13.600,00
2.5.2.	110	2014	Estádio Municipal de Mesão Frio	EMPREITADA	20.0	80.0 DACT	2013/01/01 2015/12/31 1						10,00	10,00						800.000,00	
2.5.2.	0102/070115	11001	2014 52	Elaboração do Projecto Construção de Mesão Frio	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0						5,00	5,00						5,00
2.5.2.	0102/07010302	11002	2014 53	Parque de Campismo de Mesão Frio	EMPREITADA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0						5,00	5,00						5,00
2.5.2.	0102/07010413	11101	2014 54	Construção de Polidesportivo de Mesão Frio	EMPREITADA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 1						5.635,58	5.635,58						5,00
2.5.2.	112	2014	Barreiros/Gilvertd/Mesão Frio/Maria	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3						5.635,58	5.635,58						9.635,58	
3.	0102/07010302	11201	2014 55	Reparação/Beneficiação Funções Económicas	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3						29.019,91	29.019,91						249.734,91
3.1.	113	2014	Indústria e energia	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3						9.671,23	9.671,23						83.371,23	
3.2.1.	0102/07030304	11301	2014 56	Illuminação Pública	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0						7.856,27	7.856,27						21.356,27
3.2.2.	0102/07030304	11302	2014 57	Illuminação Alusiva à Quadra Natalícia e Reis	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0						2.936,27	2.936,27						7.936,27
3.2.2.	114	2014	Eletrificação dos Edifícios/Equipamentos	EMPREITADA	100.0	DACT	2015/01/01 2015/12/31 1						1.814,96	1.814,96						1.314,96	
3.2.2.	0102/07010307	11401	2014 58	Reparação/Beneficiação Plano de Protecção da Eficácia no Consumo	OUTRA	100.0	DACT	2015/01/01 2015/12/31 1						1.814,96	1.814,96						1.314,96
3.2.2.	090	2015	Soluções combinadas de Iluminação Eficiente para Edifícios Públicos	EMPREITADA	100.0	DACT	2015/01/01 2015/12/31 1						50.000,00	50.000,00						50.700,00	
3.2.2.	0102/07030304	09001	2015 2	A Transportar ...		309.536,61		718.446,00						600.000,00	600.000,00						1.827.982,61

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
									ANOS SEGUINTES								
									EX PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS
3.2.2.	0102/07030304	09002	2015 3	Instalação de Reguladores de Fluxo nas Redes Iluminação Pública Transportes e comunicações Transportes rodoviárias Rede Viária Rede Viária	EXPRETADA	100,0	DACT	2015/01/01 2015/12/31 1	19.240,68	147.015,00	147.015,00	147.015,00	147.015,00	147.015,00	147.015,00	147.015,00	8.700,00
3.3.1.	0102/07030401	085	2011 1	Construção de Autos de Suporte - Administração Directa	ADM. DIR.	100,0	DACT	2011/01/01 2015/12/31 1	19.348,68	133.015,00	133.015,00	133.015,00	133.015,00	133.015,00	133.015,00	133.015,00	166.363,68
3.3.1.1.	0102/07030401	08501	2011 1	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho - Epreitada Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais	EXPRETADA	100,0	DACT	2011/01/01 2015/12/31 2	19.058,87	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	166.363,68
3.3.1.1.1.	0102/07030401	08502	2011 2	Limpesa e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais	OUTRA	100,0	DACT	2011/01/01 2015/12/31 4	1.930,51	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	152.089,87
3.3.1.1.1.	0102/07030401	08503	2011 3	Construção de Barreiras Metálicas de Protecção Rodoviária do Concelho e Colocação de Outras Funções	EXPRETADA	100,0	DACT	2011/01/01 2015/12/31 0	860,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.860,58
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06503	2011 6	A Executar pelos Prórios Serviços	OUTRA	100,0	DACT	2011/01/01 2015/12/31 4	16.263,78	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	70.263,78
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06506	2011 8	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	EXPRETADA	100,0	DACT	2011/01/01 2015/12/31 0	18.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
3.3.1.1.1.	0102/07030401	06508	2014 115	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
3.3.1.1.1.	0102/07030413	11501	2014 59	Construção de Barreiras Metálicas	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
3.3.1.1.1.	0102/07030308	11601	2014 60	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 2	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	30.000,00
3.3.1.1.1.	0102/07030308	11602	2014 61	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	30.000,00
3.3.1.1.1.	0102/07030308	11603	2014 62	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.1.1.1.	0102/07030308	1160301	2014 62	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	293,81	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.233,81
3.3.1.1.1.	0102/07030308	117	2014 63	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 1	293,81	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.233,81
3.3.1.1.1.	0102/07030309	11701	2014 64	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	293,81	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.733,81
3.3.1.1.1.	0102/07030309	11702	2014 65	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.1.1.2.	0102/07030309	118	2014 66	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	DACT	2014/01/01 2015/12/31 0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.1.1.2.	0102/07030309	11801	2014 67	Projeto "Pessoas com Necessidades Especiais"	OUTRA	100,0	PC	2014/01/01 2015/12/31 2	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4.									75.148,00	75.148,00	75.148,00	75.148,00	75.148,00	75.148,00	75.148,00	75.148,00	75.148,00
4.2.									42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
4.2.									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.									5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4.2.									889.661,00	889.661,00	889.661,00	889.661,00	889.661,00	889.661,00	889.661,00	889.661,00	889.661,00
									328.885,29								2.018.516,29

*Assinatura*

*Assinatura*

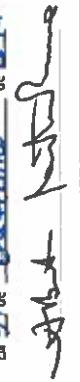
*Assinatura*

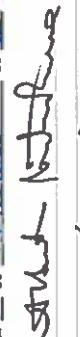
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
									ANOS SEGUENTES	2016	2017	2018	OUTROS	2016	2017	2018
4.2.	0102/08060102	11903	2014 68	Contrato Interadministrativo e outros celebrados com as Freguesias Sport Clube de Meso Frio/associações e Colectividades devidamente constituídas	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0	328.885,29	889.661,00	889.661,00	600.000,00	200.000,00	600.000,00	600.000,00	2.018.546,29
4.2.	0102/08060109	11904	2014 69	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA	100.0	PC	2014/01/01 2015/12/31 0	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	25.000,00
4.2.	089	2015	2015 4	Activos Financeiros	OUTRA	100.0	CH	2015/01/01 2015/12/31 0	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	32.648,00	2.000,00
4.2.	0103/080606	08901	2015 4					TOTAL GERAL ...	328.885,29	949.309,00	949.309,00	600.000,00	200.000,00	600.000,00	600.000,00	2.078.194,29

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - CON PROJETO TECNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUCAO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUCAO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA

P -

Presidente do Órgão Executivo
Em 31 de Outubro de 2014


Orgão Executivo
Em 31 de Outubro de 2014


M. J. L

Carta Sobre Detinida Guedra Major

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Documentos Resumo**

**2015**

*[Handwritten signatures]*

## **RESUMO DO ORÇAMENTO**

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE MESAO FRIOS

## **DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	4.849.647,62	Correntes .....	3.978.941,00
De capital .....	893.597,38	De capital .....	1.764.304,00
Total	5.743.245,00	Total	5.743.245,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.743.245,00	Total Geral	5.743.245,00

**Presidente do Órgão Executivo**

Em 31 de Outubro de 2014  
Assinatura

Orgão Executivo

Em 31 de outubro de 2014

flexer

ENTIDADE  
MMF

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :  
Executivo 31/10/2014  
Deliberativo 22/11/2014

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

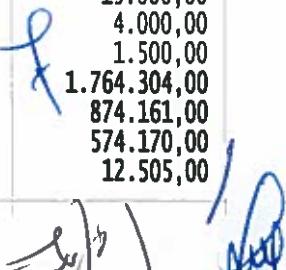
RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	424.060,00	7.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.128.090,00	37.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	40.155,00	0.7	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.370.491,00	23.9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	186.100,00	3.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62.476,00	1.1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.460,00	4.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	355.295,00	6.2	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.147.397,00	54.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.800,00	0.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	599.764,62	10.4	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.978.941,00	69.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.500,00	3.8	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.849.647,62	84.4	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	874.161,00	15.2
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.500,00	0.7
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	163.570,00	2.8	09 ACTIVOS FINANCEIROS	32.648,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.345,00	11.3	10 PASSIVOS FINANCEIROS	814.500,00	14.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	495,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.764.304,00	30.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	79.662,38	1.4	TOTAL GERAL	5.743.245,00	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	893.597,38	15.6			
TOTAL GERAL	5.743.245,00	100.0			

F  
S  
J  
  
W f x  
/

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	DESPESAS CORRENTES	3.978.941,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.128.090,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.622.980,00
01.01.04	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	62.900,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	988.010,00
01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	988.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	147.010,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	83.700,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	19.800,00
01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	15.400,00
01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	4.400,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	129.350,00
01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	109.600,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2.100,00
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	17.650,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	186.200,00
01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	166.000,00
01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	10.500,00
01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	9.700,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	5,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	33.005,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.300,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	3.200,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	21.500,00
01.02.13.02	OUTROS	21.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	472.105,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	60.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.900,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.200,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	387.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	80.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	307.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	208.500,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	98.500,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00
01.03.09	SEGUROS	12.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	12.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.370.491,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	501.180,00
02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	17.500,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	185.800,00
02.01.02.01	GASOLINA	4.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	102.700,00
02.01.02.99	OUTROS	79.100,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	11.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	21.950,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	59.250,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.790,00

F S J P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	150,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	21.800,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	6.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.450,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	45.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	45.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	27.950,00
02.01.21	OUTROS BENS	66.440,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	869.311,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	310.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	7.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	29.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	16.450,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	24.250,00
02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS	6.940,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	8.005,00
02.02.15	FORMAÇÃO	12.196,00
02.02.17	PUBLICIDADE	5.250,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	45.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	95.360,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	8.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	298.350,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	186.100,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	178.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	178.000,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	6.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	172.000,00
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	11.000,00
03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI	2.800,00
03.01.03.02.05	NOVA REDE-MILLENNIUM	3.200,00
03.01.03.02.06	CCAM DOURO, CORGO E TÂMEGA CRL	155.000,00
03.05	OUTROS JUROS	7.600,00
03.05.02	OUTROS	7.600,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.460,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127.455,00
04.05.01	CONTINENTE	127.455,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	89.550,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	7.500,00
04.05.01.08	OUTROS	27.405,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	101.005,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	101.005,00
04.08	FAMÍLIAS	15.000,00
04.08.02	OUTRAS	15.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.800,00
06.02	DIVERSAS	50.800,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	30.300,00
06.02.03	OUTRAS	20.500,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	15.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	4.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	1.500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.764.304,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	874.161,00
07.01	INVESTIMENTOS	574.170,00
07.01.02	HABITAÇÕES	12.505,00



1.764.304,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	12.505,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	68.715,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.505,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	58.005,00
07.01.03.07	OUTROS	9.205,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	228.930,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	31.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	905,00
07.01.04.13	OUTROS	196.025,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	19.010,00
07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE	19.010,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	50.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	105.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	59.005,00
07.01.10.02	OUTROS	59.005,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	25.005,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	299.991,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	299.991,00
07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	93.581,00
07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PÚBLICA	72.200,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	7.000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	10.000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	102.010,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	14.000,00
07.03.03.13	OUTROS	1.200,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.500,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	42.500,00
08.05.01	CONTINENTE	42.500,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	25.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.000,00
08.05.01.09	OUTROS	7.500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	32.648,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	32.648,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	32.648,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	814.500,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	814.500,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	814.500,00
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	264.000,00
10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI	37.500,00
10.06.03.05	NOVA REDE-MILLENNIUM BCP	29.000,00
10.06.03.06	CCAM DOURO, CORVO E TÂMEGA CRL	484.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	495,00
11.02	DIVERSAS	495,00
11.02.99	OUTRAS	495,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		5.743.245,00

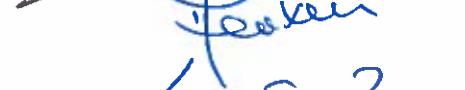
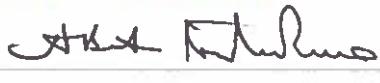
Presidente do Orgão Executivo

Em 31 de outubro de 2014



Orgão Executivo

Em 31 de outubro de 2014



MUNICÍPIO DE MESÃO FRI



**Mapa dos Encargos  
Anuais - EMLP**

**2015**

*S  
F  
J*

*salp*

*V  
F  
J*



**EMPRÉSTIMOS**  
**MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS**

**Município de Mesão Frio**

Caracterização do Empréstimo	Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Finalidade do empréstimo (c)	Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro		Encargos do ano		Dívida em 31 de Dezembro	Obs			
									Visto do TC	Nº do Registo	Data	Initial Actual	Amoritizaç&gt;	Juros Total	Juros de Mora		
Mélin e Longo prazo (b)																	
CGD/ Diversas obras Aquisição de terrenos p/á Constr. da Zona de Lazer e de Habitação Social em Vila Marin, Barqueiros P#0462000377091	01.09.28	01.09.18	20	15	5	20/06	10/07/20	N	438.918,11€	412.956,57€	4.769,94	0,380,94%	27.001,05€	420,39€	27.321,44€	-	129.337,15€
CGD/ Diversas Obras, Rede de Esportes de Vila Marin Zona da Lazer de Meia Frio Aranjós Estérios - 2ª Fase Cors.Zona de Lazer - 2ª fase Piscina e Praia Fluvial P#0462000388691	01.12.28	01.07.16	20	14	6	1524	01.07.05	1	596.557,48€	598.557,48€	5.100,94	0,786,94%	37.001,31€	1.952,33€	38.953,64€	-	228.412,012€
CGD/Financ. das obras de recuperação da rede viária municipal a reconstr. de muros de suporte - Inlampérios P#0462000407691	01.14.27	01.07.16	20	14	6	1778	01.06.14	1	897.836,21€	897.836,21€	5.100,94	0,786,94%	52.881,90€	1.379,88€	54.261,78€	-	321.560,76€
									1.945.311,80€	1.929.350,26€	-						116.844,26€
									1.929.350,26€		3.752,60€		120.616,46€				678.917,53€

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
 (b) A designação por empréstimos bancários, por obrigações, outras empréstimas e por contratos.  
 (c) Utilizar (b), se estiver isento do limite de reativamento, indicando a brevidade aplicável, c (N), no caso contrário.

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
 (b) A designação por empréstimos bancários, por obrigações, outras empréstimas e por contratos.  
 (c) Utilizar (b), se estiver isento do limite de reativamento, indicando a brevidade aplicável, c (N), no caso contrário.

Órgão Deliberativo  
Em 31 de outubro de 2014

Órgão Executivo  
Em 31 de outubro de 2014

Órgão Deliberativo  
Em 31 de outubro de 2014

Edmilia José de Almeida Guedes Min

**EMPRÉSTIMOS**  
**MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS**



**Município de Mesão Frio**

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AMAF	Data de contratação do empréstimo	Anos de decorridos	Anos que faltam para o registo	Visão do TC	N.º do Registo	Finalidade do empréstimo (€)	Capital Utilizado	Taxa de Juro	Encargos do ano			Dívida em 31 de Dezembro	Obs				
										Contrato	Contratado	Inicial	Actual	Juros				
Transporte																		
<b>Médio e longo prazo (b)</b>																		
CxID/Idem - Intempéries 17462001416391	01.04.27	01.07.16	20	14	6	1778	01.06.14	1.929.350,26 €			116.884,26 €	3.752,60 €	120.636,06 €		678.917,51 €			
CxID/Iiquidação da dívida à SEM.																		
Centr. Polidesportivo e sua envolvente. Const. Pavilhão de Vila Marim e Pav. Acesso à Zona de Lazer 914001312691	01.04.29	04.05.17	20	11	9	1075	14.06.17	N		598.557,48 €	5.080,64 €	0,780%	37.164,46 €	1.736,08 €	38.900,54 €	-		
CxID/Saneamento Financeiro 9015014063552	01.11.29	05.05.27	12	10	2	1046	05.05.05	N		318.420,00 €	318.420,00 €	2.920%	1.150%	19.659,29 €	1.990,19 €	21.649,48 €	-	
CxID/Obras de recuperação Urbana. no lugar da Vila Bragues																		
Recup. Quota. Sudo Mayor Const. Muni. Suporte Venturicas Paviment. estrada Cidade/Che Posto transformação																		
901501414691	01.11.29	15.06.17	20	10	10	1201	05.06.02	N		349.757,00 €	349.757,00 €	2.485%	0,740%	21.177,94 €	1.317,02 €	22.494,96 €	-	
CxID/Recuperação Urbanística Vila Bragues e Quinta Sudo Mayor. Constr. Pólis. Vila Marim IVidesportum. Zona de Lazer Paviment. Estrada Cidade/Che Const. Recre. Fogais e Esportes de Vila Marim. Pavimentação do Acesso Zona de Lazer. Repavim. Estradas Municipais. Remodel. Município - Vila Marim/Vila Vieira 9015014085694	01.04.27	06.05.12	20	4	11	98546	06.07.25	N		442.591,00 €	442.591,00 €	3.290%	0,570%	26.229,19 €	1.277,33 €	27.506,52 €	-	
A transportar																		
											4.007.724,93 €	3.991.763,39 €	-	-	263.050,79 €	101.473,21 €	273.524,00 €	-
																1.893.838,79 €	-	

Órgão Deliberativo, Em 31 de Outubro de 2014	

Órgão Executivo, Em 31 de Outubro de 2014	

*Gestão das dívidas e encargos anuais*



**EMPRÉSTIMOS**  
**MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS**

**Município de Mesão Frio**

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AMM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visão do TIC	Finalidade do empréstimo (c)	Capital	Utilizado	Taxa de Juro	Encargos do ano			Dívida em 31 de Dezembro	Obs
											Acréscimo	Juros	Total	Juros de Mora	
<b>Itens financeiros</b>															
Media e longo prazos (b)															
IPU/Aquisição de 1 automóvel 1913438340014	99.04.29	99.07.01	15	0	01.05.38	99.07.07	N	144.651,39 €	144.651,39 €	2,75%	0,479%	1.142,30 €.	0,46 €.	1.142,76 €.	—
BNU/Imobiliário 2000/2001 Rede de Esportes e Águas - Vila Marim 0 1913438340015	01.09.12	20	12	8	1930	03.08.28	N	287.989,00 €.	287.989,00 €.	3,05%	0,969%	17.866,06 €.	1.394,02 €.	19.360,08 €.	145.964,73 €.
BNU/Luminação Pública (Albergarias e Traços) (0 1913438340016)	03.11.20	03.12.12	20	12	N	2928	03.12.41	39.970,00 €.	39.970,00 €.	3,01%	1,10%	2.479,06 €.	244,48 €.	2.723,64 €.	21.054,91 €.
A transportar								4.480.375,12 €.	4.464.171,78 €.	—	—	294.536,21 €.	12.212,27 €.	296.756,48 €.	—
															3.761.679,45 €.

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desregresso por empréstimos bancários, para alegações, outras entidades e outras entidades.

(c) Utiliza (b), se estiver dentro da faixa de encadramento, indicada a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão Deliberativo,

Em 11 de novembro de 2014

Órgão Executivo,

Em 31 de outubro de 2014

**Conselho de Administração da P.M.F.**

**EMPRÉSTIMOS**  
**MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS**

**Município de Mesão Frio**

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/F	Data de contratação do empréstimo	Prazo da contracção	Anos que falam	Anos decen- ríduos	Válida do TC N° do Registo	Válida do TC N° do Registo	Finalidade do empréstimo (C)	Capital		Taxa de Juro	Juros	Total	Encargos do ano	Divida em 31 de Dezembro	(M€)
									Contratado	Utilizado						
Transporte									4.464.335,32 €	4.464.333,78 €			284.538,21 €	12.212,27 €	296.750,48 €	1.760.875,45 €
Média longo prazo (b)																
HU/Financiamento para a Construção do Balneário de Vila Mamm (Pº 1341836007)	04.12.29	25.02.05	10	0	0	87	05.12.10	N	28.770,00 €	28.770,00 €	2.643%	0,687%	768,39 €	4,66 €	773,05 €	-
HU/Financiamento de Município de Vendas Novas para a construção da Escola Secundária de Vendas Novas (Pº 1341836008)	05.09.28	05.12.27	20	10	10	273	05.12.15	N	124.662,00 €	124.662,00 €	2.437%	0,545%	7.417,74 €	436,54 €	7.856,28 €	-
HU/UC/Construção de Infraestruturas (Recuperação da Quela e Reparação e Melhoramento das Estradas do Parque da Cachetina- 1º fase (Pº 1341836007)	06.09.29	06.12.19	20	9	11	1886	06.11.30	N	124.534,00 €	124.534,00 €	3.816%	0,512%	7.291,26 €	443,86 €	7.735,12 €	-
HU/UC/Encargos não financeiros as Obras de Reparação das Piquetas resultantes das inspeções entre Nov 2008 e Jun 2011 (Pº 7219141)	02.11.25	03.05.12	20	12	8	3307	03.02.19	I	298.517,80 €	298.517,80 €	4.470%	1,320%	16.192,01 €	2.212,61 €	20.404,64 €	-
HU/P/Contr. Zona Leste - 2º fase Conclusão da Praia (Pº 0601131)	02.11.02	03.05.12	20	12	8	3106	03.02.19	I	70.000,00 €	70.000,00 €	4.460%	1,329%	4.377,73 €	561,95 €	4.939,68 €	-
HU/VALLENIUM Financiamento para a Construção da Autódromo Municipal (Pº 121874691)	06.09.29	06.12.21	20	9	11	1892	06.11.30	I	96.300,00 €	96.300,00 €	3.473%	0,131%	5.664,72 €	136,46 €	5.801,18 €	-
CC/Município Centro Basilar de Medicina (Pº 5644634777)	04.12.29	09.04.27	20	6	4	317	09.04.16	I	601.023,00 €	601.023,00 €	3.712%	1,092%	31.055,52 €	5.998,67 €	39.054,19 €	-
CC/Município Saneamento Financeiro	10.06.30	10.12.09	12	5	7	984	10.12.06	N	4.900,00 €	4.615.627,80 €	4.762%	3.930%	439,06 €	146.830,75 €	595.947,24 €	-
Total									10.714.642,12 €	10.413.808,38 €	-	-	810.405,07 €	168.855,79 €	979.260,86 €	-

Órgão Deliberativo, Em 24 de novembro de 2014	
--	--

Órgão Executivo, Em 31 de outubro de 2014	
--	--

*Carta à Assembleia de Sessão Sobre Orçamento*

# MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**Propostas Anexas**

**2015** *x*

*M F S*

*L S P  
JLH*



## Município de Mesão Frio

## PROPOSTA ANEXA

## CÂMARA MUNICIPAL

**Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal**

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

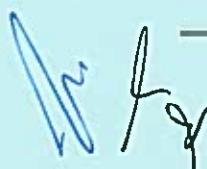
- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99 759, 58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a), do n.º 1, do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando a extemporaneidade da publicação do Decreto-Lei que regulamenta e operacionaliza a LCPA, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.



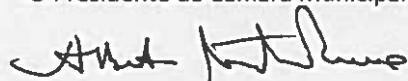
*[Handwritten signatures of the Mayor and the responsible authority]*

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia de Municipal de Mesão Frio delibere:

- Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - Os seus encargos não excedam o limite de 99 759, 58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito céntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
  - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
  - Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 16.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

Mesão Frio, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



Alberto Monteiro Pereira, Dr.



## Município de Mesão Frio

**PROPOSTA ANEXA  
Empréstimo de Curto Prazo**

## CÂMARA MUNICIPAL

O cenário macroeconómico perspetivado para 2015, aponta para uma continuação da degradação do rendimento disponível e para a retração da atividade económica, fatores que tenderão a agravar a sazonalidade da cobrança da receita estrutural do Município, potenciando desequilíbrios temporários na tesouraria, que importa prevenir.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), mantém a opção dos municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, conforme o n.º 1, do artigo 50.º, da supra citada Lei.

O novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, não fixa limites de endividamento bancários segmentados em curto e medio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de Dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Atenta esta disposição, será de considerar que os financiamentos de curto prazo, não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função, de gestão de tesouraria, e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis, versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando os meio necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

Assim, efetuada a análise aos meios disponíveis necessários, a uma boa gestão de tesouraria, conclui-se que de acordo com os recibimentos e pagamentos esperados e flutuações de saldo mensal, e com base no histórico existente sobre este ponto, será necessário contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 5.º, artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, do município, isto é, doravante, a autorização prevista no regime financeiro das

autarquias locais, vem acompanhada de informação detalhada sobre as condições apresentadas pelos bancos consultados.

Assim, as instituições bancárias a convidar, deverão apresentar as respetivas propostas, nos termos e condições abaixo descritas, por forma a permitir aos serviços financeiros da autarquia a análise das condições apresentadas, e a emissão do relatório final, contendo a menção dos termos e condições da proposta mais vantajosa para o Município, servindo de base, para a elaboração da proposta a submeter à Exma. Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2015.

A saber;

- **NATUREZA:** Abertura de crédito, em regime de conta corrente;
- **FINALIDADE:** Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- **MONTANTE:** Até 250.000,00€
- **PRAZO:** A partir de 1/01/2015 a 31/12/2015;
- **AMORTIZAÇÃO:** A efetuar até 31 de dezembro de 2015;
- **TAXA DE JURO:** EURIBOR 3,6, ou 12 meses, em vigor no início de cada período de contagem de juros;
- **PAGAMENTOS DOS JUROS:** Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais;
- **REEMBOLSO DO CAPITAL:** No termo do prazo, no entanto, poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data;
- **COMISSÕES:** A designar pela Instituição de Crédito, na eventualidade de haver lugar a estas;
- **DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** Até às 16,00h do dia 12 de novembro de 2014;
- **GARANTIA:** Receitas Municipais que não se encontrem legalmente consignadas.
- **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:**
  - Caixa Geral de Depósitos – Direção de Banca Institucional  
DBI ABI3 AUTARQUIAS NORTE  
E-mail: [mario.jose.pinto@cgd.pt](mailto:mario.jose.pinto@cgd.pt) e [brunoalmeida@cgd.pt](mailto:brunoalmeida@cgd.pt)  
A entregar na Agência de Mesão Frio

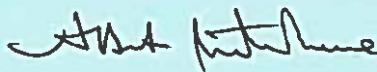
- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Douro, Corgo e Tâmega, CRL  
E-mail: [nunolemos@creditoagricola.pt](mailto:nunolemos@creditoagricola.pt)  
A entregar na Agência de Mesão Frio
  
- Santander Totta  
E-mail: [mtsilva@santander.pt](mailto:mtsilva@santander.pt) e [maria.ferro@santander.pt](mailto:maria.ferro@santander.pt)  
A entregar na Agência de Mesão Frio
  
- Banco BIC Português S.A.  
E-mail: [paulojsilva@bancobic.pt](mailto:paulojsilva@bancobic.pt)  
Enviar a Agência de Santa Marinha do Zêzere.

**Proponho:**

- ✓ Que seja autorizado um ou mais empréstimos, durante o ano de 2015, em uma ou mais instituições financeiras, até ao montante de 250 000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros);
  
- ✓ Que o assunto seja submetido à Exma. Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, da supracitada lei.

Mesão Frio, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

MUNICIPIO DE MESAO FRI



## Mapa de Pessoal

2015

Bi  
ff

Sp  
f  
J  
PAB

## PROPOSTA

### Mapa de pessoal para 2015:

No âmbito da gestão dos recursos humanos, determina a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Autarquia, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planejar as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atribuições do município, os projetos e ações a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa que ora se apresenta foi elaborado de acordo com as regras previstas nos artigos 28.º e 29.º daquela Lei, contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das suas atividades em 2015, caracterizados genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondem e, dentro da respetiva carreira e, ou, categoria, nos casos em que se julga necessário, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Teve em conta também as regras e critérios estabelecidos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Reflete a redução de três postos de trabalho, resultante da aposentação, durante o ano de 2014, de dois trabalhadores (1 fiscal de obras e 1 assistente operacional) e de um outro que passou à situação de licença sem remuneração de longa duração.

Prevê a criação de 8 postos de trabalho, (6 para a carreira e categoria de assistente técnico e 2 para a categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional), cujo provimento ocorrerá por recurso à mobilidade interna intercarreiras, quanto aos primeiros e intercategorias, quanto aos segundos, não resultando desta operacionalização o aumento do número de postos de trabalho (109).

Esclarece-se, finalmente, que do presente mapa de pessoal constam 3 postos de trabalho cujos titulares se encontram vagos provisoriamente, 1 posto (Técnico Superior – Eng.º de Produção Agrícola), requisitado pelo Município do Peso da Régua a desempenhar funções de Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, 1 posto (Técnico Superior – Engenharia florestal), em licença sem remuneração concedida em circunstâncias de interesse público e 1 posto (assistente técnico), em situação de mobilidade interna na categoria, a exercer funções no Centro Distrital de Vila Real do Instituto da Segurança Social, IP.

---



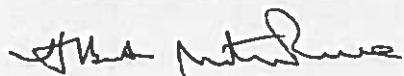
Este mapa, muito embora o seu total aparente o aumento do número de postos de trabalho, tal nunca acontecerá na prática, traduzindo-se, antes, na redução efetiva de três postos de trabalho respeitantes, como se referiu, a dois trabalhadores cujos contratos cessaram por motivo de aposentação e de um outro que passou à situação de licença sem remuneração de longa duração.

**Assim, face ao exposto propõe-se:**

A aprovação do mapa de pessoal para 2015, que se anexa como parte integrante desta proposta, e que o mesmo seja submetido à consideração da Exma. Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da supracitada lei, conjugada com n.º 4, do artigo 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Mesão Frio, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara





## MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2015

Nos termos dos artigos 28º e 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho Previstos (01-01-2014)	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho		Total	
				Vagas	Ocupados		
<b>Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores</b>							
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de ações agendadas.	Assistente Operacional	1		1	1	1	
	Assistente Técnico				1	1	
	<b>Sub-total</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>							
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de Técnico Superior regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.		1	Engenharia Florestal	1	1	1 (a)	
	<b>Sub-total</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>							
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Município (inclui função de portaria e Chefe de Divisão), secretaria geral (inclui regrapagem e apoio aos Órgãos Autárquicos), gestão de telefones), gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais, e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospecção. Contabilidade, assistência operacional, Técnico Informática, Fiscal Municipal, aquisição de bens e serviços, armazém e económico), Património.	Chefe de Divisão	1	Gestão de Empresas	1	1	1	
	Técnico Superior	1	Direito	1	1	1	
	Coordenador Técnico	2	Gestão de Empresas	0	1	1 (c)	
	Assistente Técnico	8	2	8	6	2	
	Assistente Operacional	6	3	3	11	11 (d)	
	Técnico Informática	1	1	1	1	1	
	Fiscal Municipal	1	1	1	1	1	
	<b>Sub-total</b>	<b>21</b>		<b>20</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	
						<b>24</b>	

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Curriculas/Catálogos	Nº de Postos de Trabalho [01-01-2014]	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho				OIS
				Ocupados		A Crear	A Esgotar	
				GTT	CTD	Vagas	Total	
<b>Divisão de Administração e Conservação do Território</b>								
Chefe de Divisão		1	Engenharia Civil	1			1	
Técnico Superior		1	Eng. Produção Agrícola	0	1		1	
Coordenador Técnico		3	Engenharia Civil	2	1		3	
Assistente Técnico		1	Ciências do Ambiente	1			1	
Encarregado Operacional		2		2			2	
Assistente Operacional		0		0		2	2	
Fiscal Municipal		42		40	2		40	
Fiscal de Obras		1		1			1	
		2		1		1	1	
<b>Sub-total</b>	<b>54</b>			<b>49</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>53</b>
<b>Unidade de Educação e Desenvolvimento Social</b>								
Técnico Superior		1	Serviço Social	1			1	
Assistente Técnico		1	Psicologia	1			1	
Assistente Operacional		2		1	1	2	4	
		33		33			33	
<b>Sub-total</b>	<b>37</b>			<b>36</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>39</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>			<b>106</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>119</b>	

- (a) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora em licença sem remuneração  
 (b) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador em regime de cedência de interesse público em outra entidade  
 (c) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador a exercer funções dirigentes  
 (d) Postos de trabalho a ocupar em regime de mobilidade interna  
 (e) Posto de trabalho não ocupado, respeitante a trabalhadora em mobilidade interna em outro órgão  
 (f) 1 posto de trabalho, criado em 29-04-2014, para trabalhadora regressada de licença s/remuneração

O Órgão Deliberativo,  
 Em 24 de novembro de 2014  
 C. L. C. L.

O Órgão Executivo,  
 Em 31 de outubro de 2014  
 M. A. M. M.  
 J. F. F.

Conselho de Administração  
 1 ~ - 2

# MUNICIPIO DE MESAÓ FRIÓ

